SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 29 de Outubro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XVI | Nº 3987

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE CREDENCIAMENTO
CONCORRENCIA Nº 00011/2025

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da agente de contratação e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, CONVOCAR as empresas que protocolaram seus envelopes para abertura de credenciamento, que fará realizar, referente a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 00011/2025. Cuja abertura será no dia 31/10/2025 ás 16:00 horas na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro – Aguiar-PB. Demais informações no horário das 08:00 ás 12:00 horas. Os envelopes serão abertos com a presença de todos ou parte do licitante, ainda não comparecendo nenhum licitante, a agente de contratação e equipe de apoio abrirá os envelopes, entendendo pela renúncia dos lances.

Aguiar-PB, 28 de Outubro de 2025.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:A9D9D70B

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02/2025 AO CONTRATO N.º 27/2025 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2025.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS, CNPJ: 01.612.685/0001-90, e do outro lado **GOMES E COSTA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA**, CNPJ n.º 43.546.156/0001-85.

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 27/2025, tendo em vista que a quantidade licitada dos itens vencidos pela contratante não serem suficientes até o término da vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula décima quinta do contrato originário e com o disposto no Art. 125, da Lei n.º 14.133/2021.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de **R$ 271.800,00 (Duzentos e Setenta e Um Mil e Oitocentos Reais),** que somado ao valor do contrato originário de **R$ 1.087.200,00 (Um Milhão Oitenta e Sete Mil e Duzentos Reais)**, perfaz um valor global de **R$ 1.359.000,00 (Um Milhão Trezentos e Cinquenta e Nove Mil Reais).**

Parágrafo Terceiro – A Cláusula Terceira do contrato originário de nº 27/2025, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Contratante pagará a Contratada a importância com base no preço proposto e aprovado de **R$ 1.359.000,00 (Um Milhão Trezentos e Cinquenta e Nove Mil Reais)**, para a totalidade do período mencionado na CLÁUSULA SÉTIMA.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 27/2025, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Areia de Baraúnas – PB, 20 de outubro de 2025, Antônio Gerônimo Duarte Macedo, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:48DBA681

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB. **ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO**: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: A PARTIR DO DIA 29/10/2025, ÀS 16H00MIM; **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 12/11/2025, ÀS 08H59MIM; **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 12/11/2025 ÀS 09H00MIM; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: 12/11/2025 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E http://conceicao.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes.

CONCEIÇÃO/PB, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

HUGO CÉSAR DIAS FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:A906BB95

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0081/2025

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0081/2025– PMC
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E PROGRAMAS VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB,.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003– PMC
CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO
O presente Termo Aditivo tem fundamento nos arts. 124, inciso II, alínea "d", e 134 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas demais disposições legais e contratuais aplicáveis, tendo em vista a necessidade de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo nº 0081/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA.
O presente termo aditivo se justifica pela comprovação de elevação superveniente e imprevisível nos custos de aquisição do medicamento RISPERIDONA 1MG/ML (G) FR. 30ML (item 44), decorrente de variação significativa de mercado, conforme notas fiscais apresentadas pela contratada e pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras em 15/10/2025, que apurou valor médio de mercado de R$ 11,86 (onze reais e oitenta e seis centavos).
Constatou-se que o preço solicitado pela empresa (R$ 11,82) é compatível com os valores médios atualmente praticados, conforme parecer técnico e jurídico constantes dos autos, sendo cabível o reequilíbrio econômico-financeiro para manutenção da execução contratual e continuidade do fornecimento de medicamento essencial ao serviço público de saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO
O reequilíbrio econômico-financeiro consiste na alteração do valor unitário do item 44 – RISPERIDONA 1MG/ML (G) FR. 30ML (gotas), que passa de R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) para R$ 11,82 (onze reais e oitenta e dois centavos), aplicado sobre a quantidade remanescente de 19.400 (dezenove mil e quatrocentas) unidades.
A atualização resulta em um acréscimo de R$ 99.308,00 (noventa e nove mil, trezentos e oito reais) sobre o valor originalmente contratado para o referido item, ajustando, por consequência, o valor global do contrato.
Dessa forma, o valor original do contrato, de R$ 673.020,00 (seiscentos e setenta e três mil e vinte reais), passa a ser de R$ 772.328,00 (setecentos e setenta e dois mil, trezentos e vinte e oito reais), preservando o equilíbrio econômico-financeiro entre as partes.
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, CNPJ Nº 08.943.227/0001-82
CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26
DATA: 28 de outubro de 2025

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:5C9AAEE2

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE IBIARA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 00109/2025, EM 26.05.2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA E A EMPRESA RAMALHO MAGAZINE LTDA, CNPJ Nº 29.492.479/0001-02
OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA–PB
OBJETO DO ADITIVO: **DO VALOR**
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 125 DA LEI Nº 14.133/21

Publicado por:
Leticia Hellen Marques Rodrigues
Código Identificador:5E8FEFE1

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 00098/2025, EM 28.04.2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA E A EMPRESA KARYNA DO AMARAL SOARES LEITE, CNPJ nº 19.613.487/0001-06
OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA–PB
OBJETO DO ADITIVO: **DO VALOR**
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 125 DA LEI Nº 14.133/21

Publicado por:
Leticia Hellen Marques Rodrigues
Código Identificador:CA72E2E9

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 00093/2025, em 25.04.2025.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a empresa SAMUEL GALDINO DE MAGALHAES
OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ASSISTENCIAIS À SAÚDE COM PROCEDIMENTOS DE FISIOTERAPIA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 0004/2025
OBJETO DO ADITIVO: Do Valor
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 124 da Lei nº 14.133/2021

Publicado por:
Leticia Hellen Marques Rodrigues
Código Identificador:4CBB6742

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo Administrativo nº:230613CR00003
Modalidade: Concorrência Presencial nº 00003/2025
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos de trechos da rua projetada 01 e projetada 02 na comunidade Alto Alegre, Jericó-PB, conforme projeto básico.

APrefeitura de Jericó-PB, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação do processo licitatório em epígrafe, que ocorreu após a fase de julgamento das propostas, com base no artigo 17 da referida lei.
Após a análise da documentação de habilitação do licitante melhor classificado na fase de proposta, a empresa: HORIZONTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.955.130/0001-77
Conforme o artigo 165 da Lei nº 14.133/2021, fica aberto o prazo recursal de**três (3) dias úteis**, a contar da data de publicação deste aviso, para a interposição de recursos administrativos.
Os autos do processo estão disponíveis para vista e cópia para os interessados de forma presencial ou solicitada via e-mail, no endereço licitajerico@yahoo.com.br.

Jericó-PB, 20 de Outubro de 2025.

SANDY DE OLIVEIRA JUNIOR
Agende de Contratação

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:0EC5A935

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO 59/2024

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
Extrato do Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato nº 59/2024, Concorrência nº 00001/2024. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA e a empresa CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA. Objetivo: prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato, a partir do dia 30/10/2025.

Juarez Távora(PB), 23 de outubro de 2025.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:931DD4A2

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação da Banda Cavaleiros do Forró para realização de show artístico dentro da tradicional festa de Emancipação Política do Município de Livramento – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA - CNPJ: 01.402.019/0001-27 - R$ 160.000,00.

Livramento - PB, 23 de Outubro de 2025

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:BFE5EADE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2025 – IN019/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento - PB
CONTRATADA: MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA - CNPJ: 01.402.019/0001-27
VALOR: R$ 160.000,00
OBJETO: Contratação da Banda Cavaleiros do Forró para realização de show artístico dentro da tradicional festa de Emancipação Política do Município de Livramento – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21.
DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: colocar dotação.
VIGÊNCIA: até 27/01/2026.
PARTES CONTRATANTES: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e a Sra. Janine Melo dos Santos Lago (pela contratada).

Livramento - PB, 27 de Outubro de 2025

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:528456B7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO ELERÔNICO Nº 010/2025

1º (primeiro) Termo Aditivo de Acréscimo Contrato nº 087/2025. Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática para atender a necessidades das diversas Secretarias do Município de Livramento – PB. Contratado: GERALDO VIDAL DA NOBREGA ME, CNPJ nº 18.995.457/0001-49. Valor do termo aditivo: R$ 34.329,12 (trinta e quatro mil trezentos e vinte e nove reais e doze centavos). Data da assinatura do aditivo: 28/10/2025. Vigência do contrato: até 30/06/2026.

Livramento - PB, 28 de Outubro de 2025

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:A82322E1

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00002/2025, que objetiva: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: HARMONIA MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA (CNPJ 08.739.930/0001-73), representado por JOELSON ANDRADE FEITOSA – R$ 60.997,56

LUCAS SÁVIO FERNANDES CARVALHO (CPF: 082.141.484-48) – R$ 60.997,56.

Nova Palmeira - PB, 29 de Outubro de 2025

ANTONIO ORLANDO PREIRA DE ARAÚJO -
Prefeito

Publicado por:
Micaelly Silva Macedo
Código Identificador:6BAE6E28

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2025, que objetiva: VEICULO TRANSPORTE TIPO VAN/ CAPACIDADE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO 16/ TIPO MOTOR TURBO/ POTÊNCIA MÍNIMA 110 CV/ COMBUSTÍVEL DIESEL/ QUANTIDADE DE PORTAS, 4/ TIPO DE PORTAS, 2 LATERAIS DIANTEIRAS, 1 LATERAL DIREITA, 1 TRASEIRA/ APLICAÇÃO PASSAGEIRO E CARGA/ COR BRANCA/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, SISTEMA TRAVAMENTO ELÉTRICO DAS PORTAS/ ALARME EL E/ CILINDRADA MÍNIMA 2.100CM3/TIPO CARROCERIA MONOBLOCO/ TIPO DE DIREÇÃO, HIDRÁULICA/ TIPO DE REFRIGERAÇÃO, FRIO E QUENTE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R$ 289.297,50.

Nova Palmeira - PB, 22 de Outubro de 2025

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO -
Prefeito

Publicado por:
Micaelly Silva Macedo
Código Identificador:647A404F

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2025, que objetiva: AQUISIÇAÕ DE UM ÔNIBUS RODOVIÁRIO NOVO 0 (ZERO) KM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA - R$ 1.098.800,00.

Nova Palmeira - PB, 21 de outubro de 2025

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO -
Prefeito

Publicado por:
Micaelly Silva Macedo
Código Identificador:F9570D30

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2025, que objetiva: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA –PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - R$ 18.000,00; GRIEBLER E GRIEBLER LTDA - R$ 2.787,00; K J DE M ANDRADE LTDA - R$ 3.460,00; M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - R$ 14.530,00.

Nova Palmeira - PB, 28 de Outubro de 2025

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO -
Prefeito

Publicado por:
Micaelly Silva Macedo
Código Identificador:474C2348

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

CREDENCIAMENTO Nº 0008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251001CD0008

A Prefeitura de Nova Palmeira publicou uma **retificação** do Edital de Credenciamento nº 008/2025, que trata da **contratação de empresas para prestação de serviços médicos**, incluindo **consultas, exames especializados e pequenas cirurgias**.
Devido a um **erro operacional**, o credenciamento não foi incluído corretamente no sistema eletrônico, impedindo o envio das propostas por essa via.
Assim, fica **autorizado o envio da documentação e das propostas pelo e-mail**: licitacaonovapalmeira@gmail.com
com o assunto: *"Edital de Credenciamento nº 008/2025 – Documentação e Proposta"*.
Os **prazos do edital continuam os mesmos**.

JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO
– Agente de Contratação

Nova Palmeira, 23 de outubro de 2025.

Publicado por:
Micaelly Silva Macedo
Código Identificador:E863E520

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00002/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00163/2025-SDC – 23.10.25 até 23.10.26 – HARMONIA MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA – R$ 60.997,56.

Publicado por:
Micaelly Silva Macedo
Código Identificador:176EA817

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes completos de futebol para atender às demandas da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Nova Palmeira – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00046/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00202/2025 - 17.10.25 - JOSINALDO DE ALMEIDA - R$ 9.450,00; CT Nº 00203/2025 - 17.10.25 - 63.048.059 RENAN PEREIRA DOS SANTOS - R$ 1.520,00.

Publicado por:
Micaelly Silva Macedo
Código Identificador:AB4271D8

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOSSÊGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL MAIS APRENDIZAGEM N° 01/ 2025

EDITAL MAIS APRENDIZAGEM N° 01/ 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES BOLSISTAS PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS APRENDIZAGEM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOSSEGO torna público o edital para a seleção e constituição do Banco de Bolsistas para o Programa Mais Aprendizagem, instituído pela Lei nº 370/2025.

1. DO PROGRAMA
1.1. O Programa Mais Aprendizagem tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no desenvolvimento das atividades educacionais da educação infantil, no processo alfabetização dos anos iniciais e finais do ensino fundamental, além de demais atividades educacionais e administrativas das escolas municipais.

1.2. São objetivos do Programa Mais Aprendizagem:
I. Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2º ano;
II. Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;
III. Integrar as atividades ao projeto político pedagógico - PPP da rede e das unidades escolares;
IV. Viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares vulneráveis;
V. Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas; e
VI. Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.
VII. Auxiliar as unidades de ensino nas atividades educacionais e administrativas.

2. DA SELEÇÃO
2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 30 (trinta) vagas para Assistentes Bolsistas do Programa Mais Aprendizagem no âmbito do Município de Sossego - PB, a serem distribuídas nas escolas públicas urbanas e rurais.

2.2. Serão considerados os Seguintes Critérios para a Seleção de Assistentes Bolsistas:
a) Ser brasileiro;
b) Ter entre 18 e 50 anos de idade, no ato da inscrição;
c) Residir no município de Sossego;
d) Ainda não ter participado do programa.

2.3. O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes Bolsistas será executado pela Secretaria Municipal de Educação de Sossego.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES BOLSISTAS DO PROGRAMA MAIS APRENDIZAGEM.

3.1. Os participantes apoiarão o professor no processo do desenvolvimento das atividades da educação infantil, alfabetização nos 1º ano e de 2º dos anos do ensino fundamental e recomposição da aprendizagem, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 3º ao 9º anos do Ensino Fundamental, além de outras atividades educacionais e administrativas que lhe forem solicitadas.

3.2 Os participantes atuarão em Unidades Escolares, com uma carga horária a ser desenvolvida em 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais.

3.3 Os participantes receberão um auxílio financeiro mensal no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), não gerando vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

3.4. O prazo de duração do termo de compromisso será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, a critério da Administração.

4. DAS INSCRIÇÕES:
4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. Não será cobrada taxa de inscrição.

4.3. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras; e
b) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:
I - Carteira de Identidade (frente e verso);
II - CPF;
IV - Comprovante de residência;
V - Certificado de curso de Ensino Fundamental, Médio, Diploma (para candidatos graduados ou Histórico atualizado e comprovante de matrícula do Instituto Federal e/ou da Universidade, quando se tratar de estudante universitário;
VI – Currículo.

4.4. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove a não veracidade das informações.

4.5. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

4.6. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

4.7. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

5. DA SELEÇÃO
5.1. A Secretaria Municipal de Educação instituirá Comissão da Seleção Pública do Programa Mais Aprendizagem, através de Portaria, responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.

5.2. A seleção se dará através da análise de Currículo, considerando o cronograma abaixo:
Inscrição e entrega de currículos entre os dias 29/10/2025 a 31/10/2025 na sede da Secretaria Municipal de Educação, das 08:00 às 12:00 horas.
Resultado Geral (Previsão): 07/11/2025.

5.3 A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos citados neste edital, em especial no item 5.4, que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:

Experiência a ser comprovada	Pontuação
Curso Superior	3 pontos
Ensino Médio	2 pontos
Ensino Fundamental	1 ponto
Experiência comprovada no serviço público	2 pontos a cada ano
Experiência comprovada no setor privado	1 ponto a cada ano

5.4. A seleção de currículos será conduzida por uma Comissão da Seleção, constituída de 03 membros da Secretaria de Educação.

5.5. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

5.6. O resultado será organizado e publicado no site da Prefeitura Municipal de Sossego - PB, por ordem de classificação.

5.7. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que obter maior pontuação, respectivamente, nos seguintes critérios:
a) Experiência comprovada no serviço público;
b) Experiência comprovada no setor privado;
c) Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.

5.8. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.

5.9. A classificação final será divulgada em data a ser definida pela Comissão de Seleção.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:
6.1. Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.
6.2. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Educação Municipal de Picuí.

Picuí, 28 de outubro de 2025.

INÁCIO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA ATUAREM COMO ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO

DADOS PESSOAIS NOME:_____ DATA DE NASC: ____/____/_____ SEXO: ( ) MASC. ( ) FEM. ENDEREÇO:_____ BAIRRO:_____ CIDADE/UF:_____ CEP:_____ FIXO:_____ CELULAR: _____
EMAIL: _____ CPF:_____ RG: _____. ORG. EXP: _____

FORMAÇÃO

CURSO NORMAL ( ) PEDAGOGIA/ESTUDANTE ( ) PEDAGOGIA/LICENCIATURA ( ) PÓS-GRADUAÇÃO ( )

Sossego-PB, _____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO II – MODELO DE CURRÍCULO

MODELO DE CURRÍCULO

NOME COMPLETO:		
DATA DE NASCIMENTO:		SEXO:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
TELEFONE/CELULAR:		
ESTADO CIVIL:	CPF:	RG:
E-MAIL:		
FILIAÇÃO:		
FORMAÇÃO/TITULAÇÃO		
OUTROS CURSOS:		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO SERVIÇO PÚBLICO		

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:3923981E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO 00002.2025

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2025
Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: Contratação de empresa para prestação de serviço de laboratório regional especializado para confecção de próteses dentárias para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de São João do Rio do Peixe–PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 08:30 horas do dia 20 de Novembro de 2025, no endereço: Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.
Edital: https://www.sjrp.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

São João Rio do Peixe - PB, 28 de Outubro de 2025

THAMYSE MARTINS SOARES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:C7C28D51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 00034.2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2025
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Novembro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 12 de Novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com. Edital: https://www.sjrp.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São João Rio do Peixe - PB, 28 de Outubro de 2025

THAMYSE MARTINS SOARES -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:E06B6B6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 00035.2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2025
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, por meio do site

www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL CAPITAL JOÃO DANTAS ROTHEIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE – PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 12 de Novembro de 2025. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 12 de Novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com. Edital: https://www.sjrp.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São João Rio do Peixe - PB, 28 de Outubro de 2025

THAMYSE MARTINS SOARES **-**
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:F4AD5F65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 00036.2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2025
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL, INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Novembro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 13 de Novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com. Edital: https://www.sjrp.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São João Rio do Peixe - PB, 28 de Outubro de 2025

THAMYSE MARTINS SOARES **-**
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:2AFF1A13

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016-2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Considerando o teor do Pregão Eletrônico nº 016/2025, publicado no Diário Oficial da União seção 3, pág. 308, no Diário Oficial da Paraíba Edição nº 18.340, pág. 44 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), ano XVI nº 3.982, pag. 19 e 20, todos do dia de 22/10/2025, nos extratos de resultado, adjudicação, Homologação e no extrato do contrato nº 084/2025, **ONDE SE LÊ:** R$ 33.412,00 (Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Doze Reais), **LEIA-SE:** R$ 83.969,10 (Oitenta e Três Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Dez Centavos).

São José de Princesa/PB, 27 de outubro de 2025.

JOSÉ MAX RODRIGUES SOARES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:563BAE78

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

LICITAÇÕES E CONTRATIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CE Nº 0004/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2025
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MANOEL DA SILVA NO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MIMOZZA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 10.291.098/0001-37 - R$ 264.201,48.

São José dos Cordeiros - PB, 24 de Outubro de 2025

FELICIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ **-**
Prefeito

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:15105AD6

LICITAÇÕES E CONTRATIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CE Nº 0005/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00005/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS REFORMA E AMPLIAÇÃO DA 3ª ETAPA DO CAMPO IZIDRO AIRES DA SILVA NESTE MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MIMOZZA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 10.291.098/0001-37 - R$ 1.469.757,44.

São José dos Cordeiros - PB, 24 de Outubro de 2025

FELICIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ **-**
Prefeito

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:30EF4937

LICITAÇÕES E CONTRATIOS
EXTRATO DE CONTRATO CE Nº 0004/2025

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MANOEL DA SILVA NO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.050–

SECRETARIA DE EDUCACAO 02050.12.361.0600.1012 – CONSTRUCAO,AMPL.E REF.DE UNID.ESCOLARES 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES – Fonte: 500. VIGÊNCIA: até 27/04/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros e: CT Nº 10233/2025 - 27.10.25 - MIMOZZA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 10.291.098/0001-37 - R$ 264.201,48

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:F39F9044

LICITAÇÕES E CONTRATIOS
EXTRATO DE CONTRATO CE Nº 0005/2025

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS REFORMA E AMPLIAÇÃO DA 3ª ETAPA DO CAMPO IZIDRO AIRES DA SILVA NESTE MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.100–SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 02100.13.392.0600.1050 – CONST.REF.AMPL. DE CAMPO DE FUTEBOL 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES – Fonte: 701 FDE/PB – CV Nº 0011/2025. VIGÊNCIA: até 27/04/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros e: CT Nº 10234/2025 - 27.10.25 - MIMOZZA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 10.291.098/0001-37 - R$ 1.469.757,44.

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:579719AE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00012/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00012/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00012/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: **.***.023/0001-** - R$ 21.382,44; O R DOS SANTOS JUNIOR ASSESSORIA E CONSULTORIA - CNPJ: **.***.197/0001-** - R$ 1.699,75; R&A ELETROELETRONICO LTDA - CNPJ: **.***.017/0001-** - R$ 3.280,00.

Alagoa Nova - PB, 24 de Outubro de 2025

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:46B769D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00014/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00014/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00014/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CASTRAÇÃO EM CANINOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNÍCIPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: VETZOO COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - CNPJ: **.***.177/0001-** - R$ 14.715,00.

Alagoa Nova - PB, 24 de Outubro de 2025

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:FE3B1FEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: REVITALIZAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO JOCA TORRES. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00014/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00088/2024 - Mendonca e Silva Construcoes e Locacoes Ltda - CNPJ: 31.094.999/0001-09 - 3º Aditivo - acréscimo de R$ 286.419,85; e prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 24.10.25

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:AB21CB13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CASTRAÇÃO EM CANINOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNÍCIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 00014/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 305 2019 2052 MANUT.DAS ATIV. DA VIG. EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00364/2025 - 24.10.25 - VETZOO COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - CNPJ **.***.177/0001-** - R$ 14.715,00.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:11A7EB50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 00012/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE 15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos

Congêneres vinculados à Educação 02.040 SEC. DE EDUCACAO, ESPORTES E LAZER 12 361 2002 2018 MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 12 361 2002 2019 MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 12 365 2003 2020 MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO INFANTIL E PRE–ESCOLAR – MDE 12 361 2002 2024 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 12 361 2002 2084 Manutenção das Ações de Fomento a Escola em Tempo Integral 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00365/2025 - 24.10.25 - R&A ELETROELETRONICO LTDA - CNPJ **.***.017/0001-** - R$ 3.280,00; CT Nº 00366/2025 - 24.10.25 - O R DOS SANTOS JUNIOR ASSESSORIA E CONSULTORIA - CNPJ **.***.197/0001-** - R$ 1.699,75; CT Nº 00367/2025 - 24.10.25 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ **.***.023/0001-** - R$ 21.382,44.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:38B60F72

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO - EXTRATO DE ADITIVO

1º ADITIVO
EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da UBS do Assentamento Acauã no Município de Aparecida - (Proposta nº 11956.8160001/21-002). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00007/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00165/2024 - Mr Engenharia Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 22.10.25.

APARECIDA/PB, 29/10/2025.

JOÃO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:8D681B07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO - EXTRATO DE ADITIVO

1º ADITIVO
EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS PARA MUNICIPIO DE APARECIDA – Fonte recurso oriunda de Emenda Individual Impositiva – 2024 Nota de Empenho: 2024NE007846 – Proposta: 09032024– 068922 – Nota de Empenho: 2024NE007847Proposta: 09032024– 068922. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00029/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00151/2024 - Apq Pocos Artesianos, Construcoes e Montagens Ltda - - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 46.275,97; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 10.10.25.

APARECIDA/PB, 29/10/2025.

JOÃO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:7D7A2CEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO - EXTRATO DE ADITIVO

1º ADITIVO
EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: AQUI SI ÇÃO DE VEÍ CU LOS DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA, RECURSO ORIUNDO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 00138/2024 DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2024. ADITAMENTO: Realinhamento de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00094/2024 - Novos Tempos Comercio de Veiculos Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de 5,63%; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 02.07.25.

APARECIDA/PB, 29/10/2025.

JOAO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:2F7D99B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º ADTIVO - EXTRATO DE ADITIVO

1º ADTIVO
EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Contratação de serviço fornecimento de kit escolar (caderno com capa personalizado) destinado Prefeitura Municipal de Aparecida Contratação de serviço forneci mento de k i t esc o lar (ca de rno com capa per sonal izado) destinado Prefeitura Municipal de Aparecida. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00034/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00169/2024 - Janilene Rodrigues Goncalves Sarmento - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 31.238,20; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 28.10.25.

APARECIDA/PB, 29/10/2025.

JOAO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:2695FC77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00003/2025

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00003/2025
Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CREDENCIAMENTO SERVIÇO MECÂNICO DE FORNECIMENTO DE PEÇA COM MONTAGEM, GARANTIA DE 90 DIAS, O SERVIÇO PREFERENCIALMENTE SERÁ REALIZADO NA GARAGEM MUNICIPAL DE APARECIDA, VEDADO SUBCONTRATAÇÃO, E QUALQUER GASTO COM MOBILIDADE DE VEÍCULO SUPERIOR A UM RAIO DE 20 KM SERÁ ARCADA PELO CONTRATADO, O SERVIÇO COM FORNECIMENTO SERÁ DESTINADO A MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA–PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 08:40 horas do dia 18 de Novembro de 2025, no endereço: Rua Antonio Francisco Pires, 146 - Centro - Aparecida - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 647/2025/25; Lei Municipal nº 647/25/25; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 8.538/15/15; Decreto

Federal nº 8538/15/15; Decreto Municipal nº 1113/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado..E-mail: cplaaparecida21@gmail.com.
Edital: www.aparecida.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Aparecida - PB, 28 de Outubro de 2025

JANAINA MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:DD040938

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Francisco Pires, 146 - Centro - Aparecida - PB, às 08:40 horas do dia 11 de Novembro de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS MEI, ME, E EPP, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL (APARECIDA) OU REGIONALMENTE (SOUSA) REGIDO PELO LEI Nº 647/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2O25 Aquisição de Mobiliário Escolar e Bens Duráveis destinado a Prefeitura Municipal de Aparecida – Recurso oriundo do TERMO DE CONVÊNIO Nº 0001/2025, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA –. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 647/2025/25; Lei Municipal nº 647/25/25; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 8.538/15/15; Decreto Federal nº 8538/15/15; Decreto Municipal nº 1117/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado....E-mail: cplaaparecida21@gmail.com.Edital: www.aparecida.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Aparecida - PB, 28 de Outubro de 2025

FILIZARDO DA SILVA NETO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:F1256829

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos A a Z, para distribuição a população carente do Município de Arara PB, conforme receita médica, considerando o MAIOR DESCONTO sobre o preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos, Revista ABC Farma, órgão oficial da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico, conforme, ainda, especificado Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2025. ADITAMENTO: Realinhamento de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00144/2025 - Angela Patrícia Reis e Silva - CNPJ: 34.999.489/0001-79 - 1º Aditivo – Redução no desconto médio de 13,10% ASSINATURA: 28.10.25

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:BDF2509F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0 KM PARA ATENDER A DEMANDA DA CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FIORI VEICOLO S.A - CNPJ: **.***.234/0022-** - R$ 134.690,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 28 de Outubro de 2025

EDSON GUEDES MONTEIRO
Presidente

Publicado por:
Josenilson Lima Barbosa
Código Identificador:CE4F7C55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025
Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00002/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica de direito privado, devidamente habilitada, para a prestação de serviços médicos especializados, com vistas a promover, prevenir, diagnosticar e tratar, de forma complementar, os usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, nas diversas áreas da medicina, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barra de Santa Rosa; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente credenciado: MEDMAIS ASSOCIACAO DE SAUDE - R$ 7.205.361,60.

Barra de Santa Rosa - PB, 21 de Outubro de 2025

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA -
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:7ED42430

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00041/2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00041/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00041/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica ao Município de Barra de Santa Rosa– PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA – - R$ 28.800,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 23 de Outubro de 2025

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:D8158E18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE APOSTILAMENTOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTOS
OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos para adequação e funcionamento de refeitórios destinados à rede de educação do município de Barra de Santa Rosa. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 00039/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 01066/2025 - C da Silva Grangeiro - Industria e Comercio de Moveis - Apostila 01 - Inclusão de Dotação Orçamentária Inclui-se a dotação sob o código 12.361.2001.1044 Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de ETI Escola de Tempo Integral, vinculada à fonte 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE, no elemento de despesa 4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente, destinada à aquisição de bens permanentes necessários à estruturação e funcionamento das Escolas de Tempo Integral.. CT Nº 01067/2025 - R C N Diniz Junior - Apostila 01 - Inclusão de Dotação Orçamentária Inclui-se a dotação sob o código 12.361.2001.1044 Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de ETI Escola de Tempo Integral, vinculada à fonte 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE, no elemento de despesa 4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente, destinada à aquisição de bens permanentes necessários à estruturação e funcionamento das Escolas de Tempo Integral.. CT Nº 01068/2025 - Rocha Mendes Distribuidora e Representacao Ltda - Apostila 01 - Inclusão de Dotação Orçamentária Inclui-se a dotação sob o código 12.361.2001.1044 Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de ETI Escola de Tempo Integral, vinculada à fonte 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE, no elemento de despesa 4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente, destinada à aquisição de bens permanentes necessários à estruturação e funcionamento das Escolas de Tempo Integral.. ASSINATURA: 13.10.25

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:96F0F876

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica ao Município de Barra de Santa Rosa–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00041/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS 06.00 SEC. DE EDUCAÇÃO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 12.361.2001.2026 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 13/10/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10018/2025 - 23.10.25 - ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA - - R$ 28.800,00.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:F8D8B180

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de direito privado, devidamente habilitada, para a prestação de serviços médicos especializados, com vistas a promover, prevenir, diagnosticar e tratar, de forma complementar, os usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, nas diversas áreas da medicina, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barra de Santa Rosa. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos não Vinculados de Impostos: 8.00 Fundo Mun de Saúde – Secretaria de Saúde 500 Recursos não Vinculados de Impostos 10.301.2002.2049 MANTER AS ATIV. DE AÇOES E SERVIÇOS DE SAUDE – FMS 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 22/10/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10019/2025 - 22.10.25 - MEDMAIS ASSOCIACAO DE SAUDE - R$ 7.205.361,60.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:5C963094

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
OBJETO: LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2025. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00054/2025 - Ventilar Comercio e Serviços de Aluguel de Aparelhos Medicos Hospitalares Ltda - CNPJ: 08.965.403/0001-87 - Rescindido - determinada por ato unilateral do contratante. ASSINATURA: 21.07.25

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:24B26610

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 174/2025

PORTARIA Nº. 174/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação suplementar aplicável,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **Ingrid Lima Martins,** do cargo comissionado de **Chefe de Departamento**, junto a Assessoria Assistente de Gabinete, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 01 de outubro de 2025.

Registre-se e publique-se.

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:8CCCE2A0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DETERMOADITIVO N° 00168/2025 – CONTRATO N° 00345/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal deBernardino Batista
CONTRATADO: ALZIRO ZARU ROBERTO LIRA ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por **objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 00345/2024**, que tem como objeto a **aquisição de Óleo Diesel S10, com fornecimento parcelado, destinado à manutenção da frota de veículos do Município de Bernardino Batista/PB**, de forma a garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais de transporte e manutenção da frota municipal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR: O **valor global estimado para o novo período contratual** é de **R$ 781.250,00 (setecentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta reais)**, permanecendo **inalterados os preços unitários e demais condições** estabelecidas no contrato original.
PRAZO: Fica **prorrogado o prazo de vigência** do Contrato nº 00345/2024 por mais **12 (doze) meses**, passando a vigorar **de 21 de novembro de 2025 até 21 de novembro de 2026**, podendo ser novamente prorrogado nos termos da legislação aplicável e conforme o interesse público.
JUSTIFICATIVA: a. A presente prorrogação se justifica pela **necessidade de continuidade do fornecimento de combustível** indispensável à execução das atividades da Administração Municipal, tendo em vista que o contrato vem sendo executado **com eficiência, regularidade e qualidade**, atendendo plenamente às necessidades da Prefeitura; b. Além disso, a prorrogação observa o disposto nos **artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021**, que autorizam a prorrogação de contratos de fornecimentos contínuos, desde que as condições permaneçam vantajosas para a Administração, o que foi devidamente atestado pela Secretaria Municipal de Transportes.

Bernardino Batista - PB, 28 de Outubro de 2025.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito deBernardino Batista

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:12411D80

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 005, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029 de Boa Vista - PB

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISSTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere da Lei, lei Municipal Nº521, de 03 de abril de 2017, e,
Considerando a Lei Orgânica de Assistência Social –LOAS no artigo 5º, inciso II1 da LOAS, de garantir a participação da sociedade civil no planejamento da Política de Assistência Social para refletir as necessidades da população, identificadas através da participação da sociedade civil organizada e dos usuários, em espaços coletivos como, fóruns, conselhos, conferências, seminários, entre outros;
Considerando a Política Nacional de Assistência Social-PNAS/2004 que orienta o Plano de Assistência Social como um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução do SUAS. Sua elaboração é de responsabilidade do órgão gestor da Política que o submete à aprovação do Conselho de Assistência Social reafirmando o princípio democrático e participativo.
Considerando a Norma Operacional Básica (NOB/SUAS) /Resolução Nº 33 do CNAS DE 2012 , aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), a qual prevê o Plano Decenal da Assistência Social como subsídio na construção do Pacto de Aprimoramento do SUAS;
Considerando a Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE (LEI Nº12.594/2012), enquanto avanço no trato dos direitos dos menores que cometem atos infracionais;
Considerando a a Norma Operacional de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH)/Resolução CNAS Nº 01/2007 e a Resolução CNAS Nº 109/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços socioassistenciais), que orienta a ação dos gestores e trabalhadores SUAS e promove a consolidação dos direitos socioassistenciais.
Considerando as deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social no município de Boa Vista – PB realizada em Agosto de 2020;

Considerando as Orientações do Fundo Nacional de Assistência Social que normatiza e orienta os gastos com os recursos cofinanciados,

RESOLVE,

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social do Município de Boa Vista 2026 – 2029
Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – PB, 23 de outubro de 2025

SELMA CRISTINA BARROS ARAUJO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:DA521BC4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benevides Teodomiro de Sousa, SN - Populares - Brejo dos Santos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Novembro de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 19 de novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0005/24; Decreto Municipal nº 16 /24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplbrejodossantos@gmail.com.Edital: cplbrejodossantos@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Brejo dos Santos - PB, 28 de outubro de 2025

HANIEL PEREIRA DA SILVA –
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:68B39F44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição de Material Permanente tipo APARELHO DE AR–CONDICIONADO destinados a secretaria Municipal de educação deste Município de Brejo dos Santos–/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2025. DOTAÇÃO: 12 122 0008 2049 0000 MANUTENÇÃO DO QSE 12 361 0008 2160 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL–FUNDEB 30% 12 361 0008 2161 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL–RECURSOS PRÓPRIOS 12 361 0008 2208 0000 MAN ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% – VAAR 12 361 0037 2178 0000 MANUT DOS RECURSOS DO VAAT–FUNDEB 30%–INVESTIMENTO 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E

MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 28/10/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00115/2025 - 28.10.25 - K J DE M ANDRADE LTDA - CNPJ 49.385.374/0001-61 - R$ 460.800,00 (quatrocentos e sessenta mil e oitocentos reais); CT Nº 00116/2025 - 28.10.2025 - ECOMERCIO AR-CONDICIONADOS LTDA. - CNPJ 61.474.811/0001-19 - R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:AC3A6C08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00027/2025, que objetiva: Aquisição de Material Permanente tipo APARELHO DE AR–CONDICIONADO destinados a secretaria Municipal de educação deste Município de Brejo dos Santos–/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA. - CNPJ: 61.474.811/0001-19 - R$ 66.000,00; K J DE M ANDRADE LTDA - CNPJ: 49.385.374/0001-61 - R$ 460.800,00.

Brejo dos Santos - PB, 27 de outubro de 2025

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA
- Prefeita

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:3EBECDA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00049/2025

Aos 28 dias do mês de Outubro de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benevides Teodomiro de Sousa - Populares - Brejo dos Santos - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 0005, de 02 de Janeiro de 2024; Decreto Municipal nº 16 , de 02 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00027/2025 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Material Permanente tipo APARELHO DE AR–CONDICIONADO destinados a secretaria Municipal de educação deste Município de Brejo dos Santos–/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS - CNPJ nº 09.164.716/0001-07.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00027/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade

mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00027/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- K J DE M ANDRADE LTDA.
49.385.374/0001-61
Valor: R$ 460.800,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

Brejo dos Santos - PB, 28 de outubro de 2025

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA -
Prefeita

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:789A9F45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00050/2025

Aos 28 dias do mês de Outubro de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benevides Teodomiro de Sousa - Populares - Brejo dos Santos - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 0005, de 02 de Janeiro de 2024; Decreto Municipal nº 16 , de 02 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00027/2025 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Material Permanente tipo APARELHO DE AR–CONDICIONADO destinados a secretaria Municipal de educação deste Município de Brejo dos Santos–/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS - CNPJ nº 09.164.716/0001-07.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00027/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pela Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00027/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ECOMERCIO AR-CONDICIONADOS LTDA.
61.474.811/0001-19
Valor: R$ 66.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

Brejo dos Santos - PB, 28 de outubro de 2025

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA
- Prefeita

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:9693883A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE APOSTILAMENTO

Origem: licitação modalidade Inexigibilidade nº 0020/2025
CONTRATO Nº 00081/2025 - 15.10.25
Objeto: Contratação da apresentação artística do ramo musical do cantor "Marquinhos da Serrinha", para apresentação no dia 13 de dezembro de 2025, no evento público denominado "Festa de Nossa Senhora da Conceição", no Distrito de Pindurão, no Município de Camalaú-PB.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com observância ao disposto no Art. 136, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, determina o apostilamento ao Contrato nº 00081/2025 objetivando: Efetuar necessária modificação ao referido instrumento contratual sem alterar a essência da avença ou as bases pactuadas. O registro deverá ocorrer nos termos do Processo Administrativo nº 00057/2025:
CLÁUSULA PRIMEIRA – do objeto: O objeto do presente termo de apostilamento é a alterar exclusivamente a data de realização do evento de 13 de dezembro 2025 para 06 de dezembro de 2025, sem alteração de valor, escopo, quantitativos ou demais cláusulas inerentes ao Contrato nº 00081/2025.
CLÁUSULA SEGUNDA – Da ratificação:
Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial que não foram alteradas expressamente por meio do presente instrumento.
CLÁUSULA TERCEIRA – Da Publicidade e Registros.
Publique-se extrato e registre-se no PNCP, juntando-se aos autos.

Camalaú - PB, 24 de outubro de 2025.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Prefeito

Publicado por:
Jeferson Douglas da Silva
Código Identificador:5B6A2510

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO 0018/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE EDUCACIONAL "SALA MAKER", A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ–PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0018/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: VIGÊNCIA: até 21/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT n°0083/2025: A. J. T. F. LTDA CNPJ: 62.231.351/0001-60 VALOR: R$ 2.968,16 VG. 21/10/2026; CT n°0084/2025: B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA CNPJ: 38.179.851/0001- 16 VALOR: R$ 2.367,88 VG. 21/10/2026; CT n°0085/2025: GTMAX3D EQUIP. ELETR.E CNPJ: 29.012.453/0001-10 VALOR: R$ 6.750,28 VG. 21/10/2026; CT n°0086/2025: OSC COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 31.655.973/0001-92 VALOR: R$ 19.315,10 VG. 21/10/2026; CT n°0087/2025: TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA CNPJ: 39.678.810/0001-37 VALOR: R$ 6.764,05 VG. 21/10/2026; CT n°0088/2025 TUCOVAL TUBOS, CONEXOES E VALVULAS LTDA CNPJ: 27.999.486/0001-70 VALOR: R$ 3.224,28 VG. 21/10/2026.

Camalaú - PB, 24 de outubro de 2025

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Prefeito

Publicado por:
Jeferson Douglas da Silva
Código Identificador:9B650EA3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO 0019/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ - PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0019/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: VIGÊNCIA: até 21/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT n°0089/2025: A NOVA SOLUÇÃO EIRELI CNPJ: 70.157.680/0001-37 VALOR: R$ 69.170,00 VG. 21/10/2026; CT n°0090/2025: D.E.A CALCADOS LTDA CNPJ: 52.331.094/0001-85 VALOR: R$ 27.168,00 VG. 21/10/2026; CT n°0091/2025: RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ: 22.382.705/0001-53 VALOR: R$ 9.878,68 VG. 21/10/2026; CT n°0092/2025: VANINHA UTILIDADES LTDA CNPJ: 58.421.861/0001-23 VALOR: R$ 43.083,74 VG. 21/10/2026.

Camalaú - PB, 24 de outubro de 2025

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Prefeito

Publicado por:
Jeferson Douglas da Silva
Código Identificador:E686F6C6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO 0020/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA RECOMPOSIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE APRENDIZAGEM, ATENDENDO ESTUDANTES E PROFESSORES DOS ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) E ANOS FINAIS (9º ANO) DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAMALAÚ–PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0020/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: VIGÊNCIA: até 22/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT n°0093/2025: CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA CNPJ: 07.681.440/0001-09 VALOR: R$ 73.238,31 VG. 22/10/2026.

Camalaú - PB, 24 de outubro de 2025

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Prefeito

Publicado por:
Jeferson Douglas da Silva
Código Identificador:7EFD77B2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL E CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES PARA NEGOCIAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0127/2025

A Prefeitura Municipal de Itaporanga, através do Prefeito Constitucional, torna pública a **REVOGAÇÃO PARCIAL** dos **itens 06, 07, 13, 19, 24, 50, 70, 76, 80, 92, 96, 108, 170, 173, 198** do Pregão Eletrônico nº 0028/2025, anteriormente atribuídos à empresa **ERISVALDO FERREIRA RIBEIRO**, inscrita no **CNPJ nº 58.209.379/0001-24**, em virtude de sua INABILITAÇÃO, sendo a referida empresa excluída do certame em relação ao referido item.
Ato contínuo, ficam **CONVOCADAS as empresas remanescentes,** para assumir os itens**.**
Fica marcada sessão pública no sistema eletrônico para o dia 04 de novembro de 2025, às 09h00, com a finalidade de dar início à fase de negociação dos itens remanescentes com as empresas convocadas. Após a negociação, as empresas deverão, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, apresentar proposta readequada aos últimos lances registrados, bem como entregar as certidões atualizadas exigidas no edital e proceder à assinatura do contrato. O não comparecimento à sessão ou o não atendimento das exigências será interpretado como desistência da contratação.
Maiores informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Itaporanga:
https://itaporanga.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes
ou através do e-mail: licitacao@itaporanga.pb.gov.br

Itaporanga - PB, 28 de outubro de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga/PB

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:DFB777DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO N.º. 0028/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA/PB.
Vencedores: JD IMPRESSOS PESONALIZADOS LTDA, CNPJ: Nº 45.443.633/0001-02.
VALOR GLOBAL com o de R$ 107.627,50 (Cento e Sete Mil Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos).
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0028/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 27/10/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:43767C9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO N.º. 0028/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA/PB.
Vencedores: MARIANA GOMES FERREIRA, CNPJ: Nº 34.525.968/0001-53.
VALOR GLOBAL com o de R$ 26.178,70 (Vinte e Seis Mil Cento e Setenta e Oito Reais e Setenta Centavos).
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0028/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 27/10/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:2744300A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0028/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA/PB.
Vencedores: J M DA SILVA - GRAFICA, CNPJ: Nº 14.889.981/0001-84.
VALOR GLOBAL com o de R$ 356.688,00 (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil Seiscentos e Oitenta e Oito Reais).
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0028/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 27/10/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:A1DB4475

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO N.º. 0028/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0127/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA/PB.
Vencedor: J M DA SILVA - GRAFICA, CNPJ: Nº 14.889.981/0001-84, R$ 356.688,00 (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil Seiscentos e Oitenta e Oito Reais)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga-PB, 27 de outubro de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:7FE3E30F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO N.º. 0028/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0127/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA/PB.
Vencedor: JD IMPRESSOS PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ: Nº 45.443.633/0001-02, R$ 107.627,50 (Cento e Sete Mil Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga-PB, 27 de outubro de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:D8278FC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO N.º. 0028/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0127/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA/PB.
Vencedor: MARIANA GOMES FERREIRA, CNPJ: Nº 34.525.968/0001-53, R$ 26.178,70 (Vinte e Seis Mil Cento e Setenta e Oito Reais e Setenta Centavos)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga-PB, 27 de outubro de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:BD71E6D4

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - Nº 055/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - Nº 055/2025

A SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua João da Mata, S/N- Bairro Alto do Ginásio – Itaporanga - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 27.268.996/0001-77, neste ato representado pelo seu Superintendente, **JARDILINO PINTO BRANDÃO NETO** designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 805/2011, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhada aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo- lhes o mesmo prazo registrado nas Notificações de Penalidades de Multa, identificado através da data limite para o recurso da Notificação de Penalidade de Multa conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do município de Itaporanga/PB, e ainda, se preferir, efetuar o pagamento da multa, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da SITTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br; enviado por remessa postal para a Rua João da Mata, s/n - Alto do Ginásio - ITAPORANGA-PB - CEP 58780-000; ou na forma presencial na própria sede da SITTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, semassinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limite para recurso.

Nº	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	DATA DA INFRAÇÃO	DATA LIMITE PARA RECURSO
01	LBW5484 PB	V010116044	ART. 181, XI do CTB	07/06/2025	28/08/2025

Total de penalidades publicadas neste edital: ***01 (uma).***
Demais informações devem ser obtidas através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo Tel.: (83) 3451-2871.

Itaporanga-PB, 27 de outubro de 2025.

JARDILINO PINTO BRANDÃO NETO
Superintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:496C94A4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
EXTRATO DE RESULTADO DISPENSA Nº 00013/2025

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado do julgamento da Contratação Direta – Com critério de Menor Preço Global, na modalidade Dispensa nº 00013/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução das obras de reforma e ampliação de 02 (duas) unidades escolares situadas na Zona Rural do Município de Manaíra/PB conforme Memorial descritivo e planilha orçamentaria. Licitante que apresentou o menor preço e foi declarado vencedor: PATRICIA VICENTE DE ARRUDA DOS SANTOS (CONSTRUTORA AR) - CNPJ nº 50.415.872/0001-99, com valor global de R$ 121.769,35 (cento e vinte e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos), vencendo o item 01.

Manaíra - PB, 28 de outubro de 2025.

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
Agente de Contratação

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:F99A62D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2025 AO CONTRATO N.º 93301/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 00033/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra, e a Senhor CICERA DOS SANTOS RUFINO FREIRES, CPF n° 628.082.904-97.
DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Prorrogação do Prazo do Contrato nº 93301/2023, de 27.06.2023 nos termos do art. 57 da lei 8.666/93 conforme clausula Terceira do contrato original, haja vista a necessidade alteração do prazo inicialmente celebrado.
DA PRORROGAÇÃO - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 09 (nove) meses e o valor de R$ 23.724,00 (vinte e três mil e setecentos e vinte e quatro reais) continua sendo o mesmo do contrato original, sendo iniciado o presente aditivo no dia 24 de outubro de 2025 e tendo seu termino no dia 24 de julho de 2026.

Manaíra - PB, 24 de outubro de 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:98312BB1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 0122.2025

Prefeitura Municipal de Mataraca
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Decreto Cont nº 0122/2025 Em, 20 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0606, de 8 de janeiro de 2024.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 15.748,55 (Quinze Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050	SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS	
12 361 0188 2009	Prog do SALARIO EDUCAÇÃO	
0000271 3390.30 99 25500000	Material de Consumo	15.748,55
Total da Ação		15.748,55
Total da Unidade Orçamentária		15.748,55
Total de Suplementações		15.748,55

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 15.748,55 (Quinze Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

EYMARD DE ARAUJO PEDROSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:ECC53EA2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00069/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00069/2025 DE 16.09.2025

OBJETO: Aditar a contratação de uma empresa especializada em construção civil para Construção de oito salas de aula e banheiros no Complexo Educacional do Alemão, conforme prevista na Cláusula Terceira do contrato 00069/2025, que fica ratificada, para alterar o respectivo VALOR, que fica acrescido em 24,87% (vinte e cinco virgula oitenta e sete por cento) o equivalente a R$ 266.288,30 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta centavos) alterando para R$ 1.336.827,02 (Um milhão, trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e dois centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2025.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e R F ENGENHARIA EIRELI.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:44CB6497

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00059/2025

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00059/2025 DE 07.07.2025

OBJETO: Aditar a contratação de uma empresa especializada em construção civil para fazer a iluminação de um Campo de Futebol neste Município, conforme prevista na Cláusula Terceira do contrato 00059/2025, fica ratificada, para alterar o respectivo VALOR, que fica acrescido em 24,99% (vinte e quatro virgula noventa e nove por cento) o equivalente a R$ 28.731,75 (vinte e oito mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos) alterando para R$ 143.685,28 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA: 28/10/2025.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:760287A9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00059/2025

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00059/2025 DE 07.07.2025

OBJETO: Aditar a contratação de uma empresa especializada em construção civil para fazer a iluminação de um Campo de Futebol neste Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00059/2025, fica prorrogado por mais 30(trinta) dias, a partir da data de vencimento 06/09/2025, passando dessa forma, o prazo contratual total para 90(noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2025.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA.

OBS.: OS EFEITOS DESTA PUBLICAÇÃO RETROAGEM A 03.09.2025

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:DBA4F9A1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00059/2025

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00059/2025 DE 07.07.2025

OBJETO: Aditar a contratação de uma empresa especializada em construção civil para fazer a iluminação de um Campo de Futebol neste Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00059/2025, fica prorrogado por mais 30(trinta) dias, a partir da data de vencimento 06/09/2025, passando dessa forma, o prazo contratual total para 120(cento e vinte) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2025.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA.

OBS.: OS EFEITOS DESTA PUBLICAÇÃO RETROAGEM A 03.10.2025

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:07AE8077

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 00002/2025

AVISO DE CONTINUIDADE
Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB, às 09:00 horas do dia 31 de Outubro de 2025, a CONTINUIDADE DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 0002/2025: Contratação de empresa do ramo da construção civil para execução de obra de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do Município de Mato Grosso–PB, de acordo com projeto básico e planilhas orçamentária. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34421001. E-mail: licitamatogrosso@gmail.com. Edital: www.matogrosso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Mato Grosso - PB, 28 de Outubro de 2025

Agente de Contratação

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:33E0B618

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00033/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00033/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, incluindo o desenvolvimento de design, impressão, acabamento e fornecimento de materiais institucionais e educacionais, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Mogeiro–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 14.866.443 FABIANA BORGES BARBOSA DA SILVA - R$ 53.300,90.

Mogeiro - PB, 23 de Outubro de 2025

ANTONIO JOSÉ FERREIRA **-**
Prefeito

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:962F564C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00030/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00030/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa ou pessoa física especializada em transporte de animais vivos (bovinos) da cidade de Mogeiro/PB para a cidade de Itambé/PE destinado ao abate para comercialização em feira livre do Município de Mogeiro; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 60.246.558 GERALDO GOMES DOMINGOS - R$ 41.250,00.

Mogeiro - PB, 15 de Outubro de 2025

ANTONIO JOSÉ FERREIRA **-**
Prefeito

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:5F2F2E27

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de leites comuns, leites especiais e suplementos nutricionais, destinados a crianças e adultos carentes atendidos pela rede municipal de saúde, portadores de distúrbios da digestão e/ou absorção de nutrientes, garantindo a continuidade de suas dietas alimentares especiais. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 12 de Novembro de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 12 de Novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br.Edital: https://mogeiro.pb.gov.br/portal-da-transparencia; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Mogeiro - PB, 28 de Outubro de 2025

WILSON LOURENÇO DE BRITO **-**
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:BDEFCF13

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro -

Mogeiro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Equipamentos destinado a Policlinica Municipal Isabel Henriques Ferreira, conforme emenda proposta n 10664047000124001. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 12 de Novembro de 2025. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 12 de Novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br.Edital: https://mogeiro.pb.gov.br/portal-da-transparencia; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Mogeiro - PB, 28 de Outubro de 2025

WILSON LOURENÇO DE BRITO **-**
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:6B0265FA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00034/2025
A Prefeitura Municipal de Mogeiro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa ou pessoa física especializada em serviços técnicos de emissão dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) e o processamento das Declarações de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF Web), visando atender às demandas administrativas do Município de Mogeiro. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, ou acessando: https://mogeiro.pb.gov.br/portal-da-transparencia. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 03 de Novembro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Mogeiro - PB, 28 de Outubro de 2025

SILVANA GRACIANO BENTO SILVA **-**
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:33D9DD14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00035/2025

A Prefeitura Municipal de Mogeiro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa ou pessoa física especializada em serviços técnicos de elaboração e processamento de folha de pagamento e gestão de informações relacionadas ao e–Social, visando atender às demandas administrativas do Município de Mogeiro. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, ou acessando: https://mogeiro.pb.gov.br/portal-da-transparencia. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 03 de Novembro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Mogeiro - PB, 28 de Outubro de 2025

SILVANA GRACIANO BENTO SILVA **-**
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:780AB356

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00036/2025

A Prefeitura Municipal de Mogeiro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Aquisição de insumos para rede hidrossanitária de esgoto destinados à execução dos serviços no Bairro Luiz Gonçalves de Lima, no município de Mogeiro–PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, ou acessando: https://mogeiro.pb.gov.br/portal-da-transparencia. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 03 de Novembro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Mogeiro - PB, 28 de Outubro de 2025

SILVANA GRACIANO BENTO SILVA **-**
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:7829A742

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, incluindo o desenvolvimento de design, impressão, acabamento e fornecimento de materiais institucionais e educacionais, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Mogeiro–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00033/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2030 – SEC.DE EDUCACAO,CULTURA,ESP.LAZER E TURISMO – 2030.12.361.1006.2021 – 2030.12.361.1006.1004 – INFORMATIZACAO DAS ESCOLAS PUBLICAS – MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 2030.12.361.1006.2952 – MANUTENCAO DAS ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL–FEB 30% – 2030.12.361.1006.2954 – MANUTENCAO ATIV.ENSINO FUND.–FEB 30% VAAF–C.UNIAO – 2030.12.361.1006.2957 – MANUTENCAO ATIV.ENSINO FUND.–FEB 30% VAAT–C.UNIAO – 2030.12.361.1006.2967 – MANUTENCAO DAS ATIV.ENS.FUND.30% VAAR – 2030.12.361.2006.2104 – MANUT.

DA SEC. EDUCAÇÃO, CULT, ESP, LAZER E TURISM – 2030.12.365.1007.2024 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL – 2030.12.365.1007.2959 – MANUT. ATIV.DE EDUC.INFANTIL –FEB 30% VAAF–C.UNIAO – 2030.12.365.1007.2961 – MANUT. ATIV.DE EDUC.INFANTIL– FEB 30% VAAT–C.UNIAO – 2030.12.365.1007.2968 – MANUTENCAO DAS ATIV.EDUC.INF..30% VAAR – 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE. VIGÊNCIA: até 23/10/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00210/2025 - 23.10.25 - 14.866.443 FABIANA BORGES BARBOSA DA SILVA - R$ 53.300,90.

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:0FB5E0C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física especializada em transporte de animais vivos (bovinos) da cidade de Mogeiro/PB para a cidade de Itambé/PE destinado ao abate para comercialização em feira livre do Município de Mogeiro. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00030/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2070 – SEC.AGRIC. MEIO AMBIENTE,PESCA E PECU – 2070.20.122.2010.2066 – MANUT. ATIV. ADM.DA SEC. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE – 2070.20.608.1030.2933 – REALIZACAO E MANUT. DE FEIRAS LIVRES – 2070.20.608.1030.2939 – DESENVOLV DA AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE MOGEIRO – 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 15/10/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00205/2025 - 15.10.25 - 60.246.558 GERALDO GOMES DOMINGOS - R$ 41.250,00.

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:A8BF097C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 - NOMEAR AS REPRESENTANTES ABAIXO DESIGNADAS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER (CMDM) DO MUNICÍPIO DE MONTADAS

PORTARIA Nº 115, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 633, de 07 de MAIO de 2024 c/c o art. 2º, § 1º, III; art. 5º e 54, I do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear as representantes abaixo designadas para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER (CMDM) do município de Montadas, estado da Paraíba:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
a) Maria Fernanda de Brito Farias Vieira (titular)
b) Maria Luciene da Silva (suplente)

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
a) Kele Regina da Silva Santos Gonçalves (titular)
b Jakline da Silva Ginú (suplente)

III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
a) Maria Daniele Oliveira de Limas (titular)
b) Jessica Kaline de Souza (suplente)

IV - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:
a) Jailma Flávia Fernandes da Silva (titular)
b) Valeria dos Santos (suplente)

V - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AVICULTORES DOS SITIOS MANGUAPE E FURNAS DE MONTADAS:
a) Fabiana da Silva (titular) - **VICE-PRESIDENTE**
b) Suelia Erika Duarte da Silva (suplente)

VI - REPRESENTANTES DO GRUPO DE MULHERES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS:
a) Silvana Maria Cavalcante (titular) - **PRESIDENTE**
b) Glécia Alcantara Porto (suplente)

Art. 2° A vigência da devida composição do conselho será de 02 (dois) anos e terá vigência no biênio 2025/2027.

Montadas/PB, 28 de outubro de 2025.

JOSÉ ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carlos Guilherme Barbosa Dos Santos
Código Identificador:535D45D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 - NOMEAR OS REPRESENTANTES ABAIXO DESIGNADOS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE MONTADAS

PORTARIA Nº 116, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 330, de 20 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 422/2015, c/c o art. 2º, § 1º, III; art. 5º e 54, I do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os representantes abaixo designados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do município de Montadas, estado da Paraíba:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Maria Luciene dos Santos (titular) – **VICE-PRESIDENTE**
Maria Fernanda de Brito Farias Vieira (suplente)

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Erasmo de Souza (titular)
Yasmin Almeida da Silva (suplente)

III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Jessica kaline de Souza (titular) - **PRESIDENTE**
Ana Paula Jacinto da Silva (suplente)

IV - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:
Juan Pablo da Silva Guerra (titular)

Ariane Martins Miranda (suplente)

V - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:
Dallysson Janderson Fernandes Matutino (titular)
Jailma Flávia Fernandes da Silva (suplente)

VI - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AVICULTORES DOS SITIOS MANGUAPE E FURNAS DE MONTADAS:
a) Fabiana da Silva (titular)
b) Suelia Erika Duarte da Silva (suplente)

VII - REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA:
Ivonete Geraldo da Silva (titular)
Angelica Maria do Nascimento (Suplente)

VIII - REPRESENTANTES DA IGREJA PENTECOSTAL NOVA VIDA:
Ronaldo de Oliveira (titular)
Ronen Lima de Oliveira (suplente)

Art. 2° A vigência da devida composição do conselho será de 02 (dois) anos e terá vigência no biênio 2025/2027.

Montadas/PB, 28 de outubro de 2025.

JOSÉ ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carlos Guilherme Barbosa Dos Santos
Código Identificador:F2E0DEB8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0021/2025
O Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica do tipo menor preço por item. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE 01 (UMA) SUBESTAÇÃO ELÉTRICA TRIFÁSICA AÉREA DE 112,5 KVA – 380/220V, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA DA POLICLÍNICA BELIZÁRIA DIAS DE SOUSA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE – PB.** Abertura das propostas dia 07 de novembro de 2025, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

Monte Horebe - PB, 22 de outubro de 2025.

CÉSAR DANIEL DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Elvis Lima Cavalcanti
Código Identificador:CD89CD6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO

Do
GESTOR DE CONTRATOS
Francisco Raineres de Sousa

Para
MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E VETERINARIOS LTDA – CNPJ 20.339.865/0001-94
ASSUNTO: Apresentar seguro garantia.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 00027/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO AMBULATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE HOREBE - PB.

A Gestão de Contratos da Prefeitura de Monte Horebe-PB vem notificar a empresa MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA – CNPJ 20.339.865/0001-94, com endereço a Av. Sapucai, nº 100, Bairro Boa Vista 2, no município de Santa Rita do Sapucai-MG, para manifestar interesse em assumir a proposta ofertada na licitação Pregão Eletrônico nº 00027/2025, doravante o que passo a relatar.

Resumo do relato

Ocorre que a empresa **MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA – CNPJ 20.339.865/0001-94,** vencedora do item 126 da presente licitação. Foi notificada para assinatura de contrato e juntada de seguro caução contratual.
A empresa enviou contrato assinado fora do prazo previsto no edital que é de 5 (cinco) dias.
O setor de contratação percebeu que não a notificada não enviou o seguro contratual.
Considerando que a **MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA – CNPJ 20.339.865/0001-94** não junto a apólice de seguro contratual.

Das condições da notificação:

Restando a empresa **MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA – CNPJ 20.339.865/0001-94** notificada a apresentar o seguro contratual no percentual de 4% sobre o valor total do contrato nos termos do art. 98 da lei 14133/2021.

Considerando o exposto, fica a notificada a apresentar justificativa técnica diante dos fatos.

Notifica-se e espera resposta no prazo de até 24 Horas. A não manifestação implica na perda do direito.

Sem mais para o momento, esperamos resposta.

Monte Horebe/PB, 28 de outubro de 2025.

FRANCISCO RAINERES DE SOUSA
Gestor de Contrato

Publicado por:
Elvis Lima Cavalcanti
Código Identificador:BF394917

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO

PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO

Do GESTOR DE CONTRATOS
Francisco Raineres de Sousa

Para
MROG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 35.896.773/0001-82
ASSUNTO: Assumir proposta de preços, na condição de segunda classificação.
LICITAÇÃO: Concorrência nº 0001/2025
OBJETO: Construção de Escola Integral 9 salas – FNDE, no Bairro são Francisco, município de Monte Horebe-PB, sob nº de contrato 1097209-51 e convênio 965467.

A Gestão de Contratos da Prefeitura de Monte Horebe-PB vem notificar a empresa MROG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 35.896.773/0001-82, com endereço a rua Joao Monteiro Rocha, nº 775, bairro centro, no município de Pombal-PB, para manifestar interesse em assumir a proposta ofertada na licitação CONCORRENCIA nº 0001/2025, doravante o que passo a relatar.

Resumo do relato

Ocorre que a empresa **LIMA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 51.428.956/0001-20,** vencedora da presente licitação, foi notificada para iniciar a execução dos serviços da construção da referida escola, sobretudo a mesma remeteu reposta justificativa técnica alegando que não seria possível iniciar a obra por motivos de terraplanagem, alegando que seria de competência do município a regularização do terreno. Por outro lado, a empresa assumiu a responsabilidade em executar a obra conforme se encontra pelo motivo de ter assinado declaração de visita da obra declarando que está ciente com o local de execução e com o projeto, não restando reclamações ou acréscimos futuros.
A empresa não se comprometeu com o ofertado em proposta, onde em sua resposta técnica proferiu que o município arcasse com a despesa de aterro e nivelamento do terreno, implicando em gastos extra para o município.
Tendo em vista o interesse público, bem como, a urgência em iniciar a obra evitando que o município perca o recurso pela inexecução do objeto. Isto posto, restou tomarmos a medida de rescindir o contrato e convocar a licitante remanescente.
Considerando que a **LIMA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA** não demostrou interesse em assumir a responsabilidade contratual decidimos, portanto, em convocar as licitantes subsequentes para assumir as condições ofertadas.

Das condições da notificação:

Restando a empresa MROG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 35.896.773/0001-82 classificada subsequente, fica a mesma notificada a manifestar interesse em assumir as condições ofertadas.

Fica a empresa MROG a manifesta interesse em assumir as condições ofertadas, nos termos preconizado pelo art. 90, § 4º, incisos I e II da Lei 14.133/2021, pelo que passos a narrar:

Caso tenha interesse em assumir o valor ofertado pela empresa **LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** manifeste interesse;
Não sendo possível assumir o valor ofertado pela empresa **LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** que seja ofertado preço mais favorável ao município, justificadamente.
Não sendo possível reduzir o valor ofertado, manifeste interesse em assumir obrigação contratual mediante as condições ofertada.

Por fim, que a seja manifestado interesse em assumir esta obrigação, expressamente, através de ato formal, justificado, datado, assinado.

Notifica-se e espera resposta no prazo de até 24 Horas. A não manifestação implica na perda do direito.

Sem mais para o momento, esperamos resposta.

Monte Horebe/PB, 28 de outubro de 2025.

FRANCISCO RAINERES DE SOUSA
Gestor de Contrato

Publicado por:
Elvis Lima Cavalcanti
Código Identificador:61ACF9EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO

PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO

Do GESTOR DE CONTRATOS
Francisco Raineres de Sousa
Para
SANTORINI CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – CNPJ 46.706.359/0001-80
ASSUNTO: Assumir proposta de preços, na condição de segunda classificação.
LICITAÇÃO: Concorrência nº 0002/2025
OBJETO: Construção de Creche Tipo 01, no Município de Monte Horebe -PB, FNDE, sob o nº de Contrato: 1097133-35 e convênio 965585.

A Gestão de Contratos da Prefeitura de Monte Horebe-PB vem notificar a empresa SANTORINI CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – CNPJ 46.706.359/0001-80, com endereço a rua Manoel Gadelha Filho, nº 18, bairro gato preto, no município de Sousa-PB, para manifestar interesse em assumir a proposta ofertada na licitação CONCORRENCIA nº 0002/2025, doravante o que passo a relatar.

Resumo do relato

Ocorre que a empresa **LIMA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 51.428.956/0001-20,** vencedora da presente licitação, foi notificada para iniciar a execução dos serviços da construção da referida escola, sobretudo a mesma remeteu reposta justificativa técnica alegando que não seria possível iniciar a obra por motivos de terraplanagem, alegando que seria de competência do município a regularização do terreno. Por outro lado, a empresa assumiu a responsabilidade em executar a obra conforme se encontra pelo motivo de ter assinado declaração de visita a obra declarando que estava ciente do local de execução e com o projeto, não restando reclamações ou de acréscimos futuros.
A empresa não se comprometeu com o ofertado em proposta, onde em sua resposta técnica proferiu que o município arcasse com a despesa de aterro e nivelamento do terreno, implicando em gastos extra para o município.
Tendo em vista o interesse público, bem como, a urgência em iniciar a obra evitando que o município perca o recurso pela inexecução do objeto. Isto posto, restou tomarmos a medida de rescindir o contrato e convocar a licitante remanescente.
Considerando que a **LIMA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA** não demostrou interesse em assumir a responsabilidade contratual decidimos, portanto, em convocar as licitantes subsequentes para assumir as condições ofertadas.

Das condições da notificação:

Restando a empresa SANTORINI CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA classificada subsequente, fica a mesma notificada a manifestar interesse em assumir as condições ofertadas.

Fica a notificada, doravante, no tempo hábil a manifestar interesse, formal e expresso, em assumir as condições ofertadas, nos termos preconizado pelo art. 90, § 4º, incisos I e II da Lei 14.133/2021, pelo que passos a narrar:

Caso tenha notificada interesse em assumir o valor ofertado pela empresa **LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** manifeste interesse;
Não sendo possível a notificada assumir o valor ofertado pela empresa **LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** que seja ofertado preço mais favorável ao município;
Não sendo possível reduzir o valor ofertado, manifeste interesse em assumir obrigação contratual mediante as condições ofertada.

Por fim, que a seja manifestado interesse em assumir esta obrigação, expressamente, através de ato formal, justificado, datado, assinado.

Notifica-se e espera resposta no prazo de até 24 Horas. A não manifestação implica na perda do direito.

Sem mais para o momento, esperamos resposta.

Monte Horebe/PB, 28 de outubro de 2025.

FRANCISCO RAINERES DE SOUSA
Gestor de Contrato

Publicado por:
Elvis Lima Cavalcanti
Código Identificador:4A46AD79

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15305/2025/FMAS
REF. AO PE 90009/2025

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monteiro/**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNICA SOCIAL**. CONTRATADO: **PAPELARIA ROCHA LTDA** - CNPJ nº 00.412.020/0001-70. OBJETO: Ao contrato primitivo de valor **R$ 125.928,46 (CENTO E VINTE E CINCO MIL E NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)**, sobre os itens **18, 19, 29, 38, 39, 40, 41, 42, 55, 58, 59, 69, 70, 71, 74,83, 86, 89, 92, 93, 101, 114, 118, 119, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 145, 151, 152, 153, 169, 170**, foi aditivado 25% obtendo o valor de **R$ 15.349,50 (QUINZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, perfazendo o valor total do contrato em **R$ 141.277,96 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**.
BASE LEGAL: Cláusula Sexta do Contrato Inicial e em conformidade com a Lei nº 14.133/21, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.
SIGNATÁRIO: **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**.
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2025.

Monteiro, 24 de outubro de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do FMAS

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:863E6932

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15205/2025/FME
REF. AO PE 90009/2025

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monteiro/**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. CONTRATADO: **PAPELARIA ROCHA LTDA** - CNPJ nº 00.412.020/0001-70. OBJETO: Ao contrato primitivo de valor **R$ 1.120.887,42 (UM MILHÃO E CENTO E VINTE MIL E OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)**, sobre os itens **7, 17, 28, 29, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 55, 56, 66, 69, 70, 71, 74, 75, 77, 79, 80, 86, 89, 90, 92, 93, 97, 100, 107, 114, 116, 119, 122, 128, 132, 133, 134, 135, 138, 139, 140, 141, 145, 151, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 165, 166, 169, 172, 173**, foi aditivado 25% obtendo o valor de **R$ 213.033,98 (DUZENTOS E TREZE MIL, TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)**, perfazendo o valor total do contrato em **R$ 1.333.921,40 (UM MILHÃO, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**
BASE LEGAL: Cláusula Sexta do Contrato Inicial e em conformidade com a Lei nº 14.133/21, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.
SIGNATÁRIO: **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2025.

Monteiro, 24 de outubro de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do FME

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:65276DF2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA Nº. 92007/2025

Termo de Aditivo 0001/2025 ao Contrato nº. **56001/2025**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO " CHICÃO" NO BAIRRO O MUTIRÃO.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monteiro. **CONTRATADO**: **FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA .** Com base no com base no Art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente Aditivo nº 0001/2025, cujo objetivo são alterações na dotação orçamentaria que passa a ser:
Órgão: 013 – Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 13.013 – Sec. Municipal de Educação.
Programa de Trabalho 12 361 1009 1029 1.540.000 1 Construção de Quadras Poliesportivas e Ginásio em Escolas de ensino Fundamental
Fonte de Recurso: 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE
15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
17490000 Outras vinculações de transferências

PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos financeiros para custear a referida despesa serão oriundos de: SSE – SSE – PRC – 2022/14360 e o órgão contrato deverá ser o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO/PB
SIGNATÁRIOS: **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO/FME** e **FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA.**

Monteiro, 28 de Outubro de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do FME

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:6ED54924

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90002/2025

Termo de Aditivo 0001/2025 ao Contrato nº. **02201/2025**
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Monteiro. **CONTRATADO**: **POSTO DE COMBUSTIVEIS PRINCESA DO CARIRI LTDA.** Com base no com base no Art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente Aditivo nº 0001/2025, cujo objetivo são alterações na dotação orçamentaria que passa a ser:
Órgão: 013 – Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 13.013 – Sec. Municipal de Educação.
Programa de Trabalho 12. 361.1009. 2107 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES COM PRECATÓRIO FUNDEF
Fonte de Recurso: 15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF

SIGNATÁRIOS: **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO/FME** e **COMBUSTIVEIS PRINCESA DO CARIRI LTDA.**

Monteiro, 28 de Outubro de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do FME

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:EB5E7569

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90009/2025

Termo de Aditivo 0003/2025 ao Contrato nº. **15205/2025**
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Educação. **CONTRATADO**: **PAPELARIA ROCHA LTDA.** Com base no com base no Art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente Aditivo nº 0003/2025, cujo objetivo são alterações na dotação orçamentaria que passa a ser:
Programa de Trabalho: 12 361 1009 2107 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES COM PRECATÓRIO FUNDEF
Fonte de Recurso: 15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF
SIGNATÁRIOS: **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO/FME** e **PAPELARIA ROCHA LTDA.**

Monteiro, 28 de outubro de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do FME

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:8247B8BB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90009/2025

Termo de Aditivo 0001/2025 ao Contrato nº. **15201/2025**
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Educação. **CONTRATADO**: **PAPELARIA ROCHA LTDA.** Com base no com base no Art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente Aditivo nº 0001/2025, cujo objetivo são alterações na dotação orçamentaria que passa a ser:
Programa de Trabalho: 12 361 1009 2107 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES COM PRECATÓRIO FUNDEF
Fonte de Recurso: 15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF
SIGNATÁRIOS: **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO/FME** e **SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA.**

Monteiro, 28 de outubro de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do FME

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:95C947AE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90020/2025

Termo de Aditivo 0001/2025 ao Contrato nº. **34204/2025**
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E COFFE BREAK, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Monteiro. **SABOREAR CAFE ALIMENTACAO LTDA.** Com base no com base no Art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente Aditivo nº 0001/2025, cujo objetivo são alterações na dotação orçamentaria que passa a ser:
Órgão: 013 – Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 13.013 – Sec. Municipal de Educação.
Programa de Trabalho 12. 361.1009. 2107 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES COM PRECATÓRIO FUNDEF
Fonte de Recurso: 15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF

SIGNATÁRIOS: **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO/FME** e **SABOREAR CAFE ALIMENTACAO LTDA.**

Monteiro, 28 de Outubro de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do FME

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:5F95D230

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90022/2025

Termo de Aditivo 0001/2025 ao Contrato nº. **38201/2025**
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Educação. **CONTRATADO**: **IMEDIATA LABEL LTDA.** Com base no com base no Art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente Aditivo nº 0001/2025, cujo objetivo são alterações na dotação orçamentaria que passa a ser:
Programa de Trabalho: 12 361 1009 2107 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES COM PRECATÓRIO FUNDEF
Fonte de Recurso: 15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF
SIGNATÁRIOS: **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO/FME** e **IMEDIATA LABEL LTDA.**

Monteiro, 28 de outubro de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do FME

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:1F2648D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15105/2025/FMS
REF. AO PE 90009/2025

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monteiro/**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. CONTRATADO: **PAPELARIA ROCHA LTDA** - CNPJ nº 00.412.020/0001-70. OBJETO: Ao contrato primitivo de valor **R$ 430.172,92 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL E CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**, sobre os itens **7, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 28, 29, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 55, 56, 57, 58, 63, 65, 66, 69, 70, 71, 74, 76, 77, 84, 85, 89, 90, 93, 98, 101, 103, 106, 107, 110, 114, 116, 117, 135, 138, 139, 140, 142, 145, 151, 159, 166, 167, 170, 171, 173, 174, 175**, foi aditivado 25% obtendo o valor de **R$ 81.325,30 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**,

perfazendo o valor total do contrato em **R$ 511.498,22 (QUINHENTOS E ONZE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)**.
BASE LEGAL: Cláusula Sexta do Contrato Inicial e em conformidade com a Lei nº 14.133/21, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.
SIGNATÁRIO: **FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA**.
DATA DA ASSINATURA: **24/10/2025**.

Monteiro, 24 de outubro de 2025.

FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:EA8FCD8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15005/2025/PMM
REF. AO PE 90009/2025

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**
CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Monteiro**.
CONTRATADO: **PAPELARIA ROCHA LTDA**, **CNPJ nº 00.412.020/0001-70**. OBJETO: Ao contrato primitivo de valor **R$ 110.950,48 (CENTO E DEZ MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)**, sobre os itens **3, 7, 12, 16, 26, 38, 39, 40, 41, 42, 71, 76, 77, 89, 92, 114, 134, 135, 138, 139**, foi aditivado 25% obtendo o valor de **R$ 19.242,80 (DEZENOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, perfazendo o valor total do contrato em **R$ 130.193,28 (CENTO E TRINTA MIL, CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).**
BASE LEGAL: Cláusula Sexta do Contrato Inicial e em conformidade com a Lei nº 14.133/21, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.
SIGNATÁRIO: **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**.
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2025.

Monteiro, 24 de outubro de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Prefeita

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:7AA48779

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9.2.007/2024

2º Termo Aditivo ao Contrato nº **91001/2024**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monteiro
CONTRATADO: **CONSTRUTORA CORDEIRO LTDA.**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto AUMENTAR, o valor de R$ 92.018,07 (Noventa e dois mil e dezoito reais e sete centavos), correspondente ao percentual de aproximadamente 21,18% (vinte e um inteiros e dezoito centésimos por cento) de aumento do valor total do contrato, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, conforme planilha atualizada integrada ao presente aditivo, ficando portanto o valor atualizado do contrato de R$ 526.518,07 (Quinhentos e vinte e seis mil, quinhentos e dezoito reais e sete centavos).. BASE LEGAL: Cláusula Décima do Contrato Inicial e em conformidade com o artigo 124, inciso I, alínea "b", da Lei 14.133/2021, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.
SIGNATÁRIOS: **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO** e **CONSTRUTORA CORDEIRO LTDA**.

Monteiro, 28 de Outubro de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:B3728363

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022.2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de Pneus, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos Próprios do Município de Ouro Ouro Velho/PB Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB Recursos Previstos no QDD 2025/2026. VIGÊNCIA: até 28/10/2026.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho e: CT Nº 00022/2025 - 28.10.25 - EDUARDO BRUNO MELO ALVES - CNPJ 19.578.769/0001-10 - R$ 94.800,00.

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:5A00BB76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 126, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 126, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Ementa: Dispõe sobre a Exoneração de Chefe de Departamento de suas funções na Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. ***Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior***, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, *resolve:*

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **GRAZIELI SILVA DE ARAÚJO** do cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, simbologia CC5, conforme Legislação Municipal.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Ouro Velho/PB, 28 de outubro de 2025.

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:3CC4786F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES
ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB

EDITAL Nº 009/2025

Homologa o resultado do Processo Eleitoral Suplementar do Conselho Tutelar, no município de Picuí-PB, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Picuí-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação,
CONSIDERANDO a realização das Eleições Suplementares para Conselheiro Tutelar de Picuí no dia 26 de outubro de 2025;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer impugnação ao resultado do pleito, decorrido o prazo legal;
Torna público o presente **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO** do Processo Eleitoral Suplementar do Conselho Tutelar, no município de Picuí-PB, com o seguinte resultado:

Danilo Oliveira Gomes – 337 votos (1º Suplente)
José Aldair Santos Ferreira – 283 votos (2º Suplente)
Votos Brancos - 03
Votos Nulos – 01
Total de votantes – 624 eleitores

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Picuí, 28 de outubro de 2025.

JAIRA RÍZIA DIAS DE LIMA ALVES
Presidente do CMDCA – Picuí/PB

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:464AF891

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 553/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **26 de fevereiro de 2008** e que entrou em **exercício no cargo em 26 de fevereiro de 2008**, a cada dia 26 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2023/2024**, que se completou em **26 de fevereiro de 2024;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 1251/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **FRANCIELMA DE MEDEIROS SARAIVA**, matrícula nº 0065144, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2023/2024**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 03/11/2025 a 17/11/2025.

Picuí-PB, 28 de outubro de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FAFE7B59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 554/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **22 de fevereiro de 2008** e que entrou em **exercício no cargo em 22 de fevereiro de 2008**, a cada dia 22 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2023/2024**, que se completou em **22 de fevereiro de 2024;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 1254/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **ERICA DELANA BUENO PESSOA**, matrícula nº 0065102, ocupante do cargo de Enfermeiro ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2023/2024**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 24/11/2025 a 08/12/2025.

Picuí-PB, 28 de outubro de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:AFD96A01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 555/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **01 de abril de 2024** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de abril de 2024**, a cada dia 01 de abril de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2024/2025**, que se completou em **01 de abril de 2025;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 1250/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **MARIA DE FÁTIMA REIS DA SILVA**, matrícula nº 2018195, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2024/2025**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 03/11/2025 a 17/11/2025.

Picuí-PB, 28 de outubro de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D7E69EE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 556/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **01 de fevereiro de 2024** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de fevereiro de 2024**, a cada dia 01 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2024/2025**, que se completou em **01 de fevereiro de 2025;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 1253/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **DANILO DAVID DANTAS DA COSTA**, matrícula nº 2018135, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2024/2025**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 24/11/2025 a 08/12/2025.

Picuí-PB, 28 de outubro de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E7CEDF72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 557/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **21 de fevereiro de 2018** e que entrou em **exercício no cargo em 27 de fevereiro de 2018**, a cada dia 27 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2023/2024**, que se completou em **27 de fevereiro de 2024;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 1252/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **EVANDRO CARLOS DUARTE**, matrícula nº 2017218, ocupante do cargo de Educador Físico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2023/2024**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 29/10/2025 a 12/11/2025.

Picuí-PB, 28 de outubro de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5E897AE3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO, DESTINADO A ALUNOS E PROFESSORES/PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ–ESCOLA), COM OFERTA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA DOCENTES, AUXILIARES DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E GESTORES, FORNECIMENTO DE RECURSOS PEDAGÓGICOS, MATERIAIS DIDÁTICOS E DE APOIO, E, AINDA DISPONIBILIZAÇÃO DE AMBIENTE DIGITAL PARA GESTORES, PROFESSORES E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE POCINHOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00030/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 1006.12.361.1004.2011 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE – 1006.12.361.1004.2065 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% – 1006.12.365.1004.2016 – Manutenção das Atividades de Educação Infantil/Creches – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Educação, e: CT Nº 00220/2025 - 28.10.25 - EDDAS BRASIL - EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 201.377,50.

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:563A443C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE 2), ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2023/FNDE/MEC, SIGARP N.º 105187, DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00003/2025 - Ata de Registro de Preços nº 00006/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2023, realizado pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 1006.12.361.1004.1004 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Educação, e: CT Nº 00221/2025 - 28.10.25 - ON-HIGHWAY BRASIL LTDA. - R$ 421.971,65.

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:803E67E6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GESTOR E FISCAL

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO, DESTINADO A ALUNOS E PROFESSORES/PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ–ESCOLA), COM OFERTA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA DOCENTES, AUXILIARES DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E GESTORES, FORNECIMENTO DE RECURSOS PEDAGÓGICOS, MATERIAIS DIDÁTICOS E DE APOIO, E, AINDA DISPONIBILIZAÇÃO DE AMBIENTE DIGITAL PARA GESTORES, PROFESSORES E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE POCINHOS; DESIGNO os servidores Caio Lins Viana, Gestor de Contratos, como Gestor; e Helder Farias Diniz, Assessor Jurídico, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 00030/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Pocinhos - PB, 28 de Outubro de 2025

AFONSO HENRIQUE PATRÍCIO ALVES -
Secretário

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:A5125516

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GESTOR E FISCAL

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE 2), ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2023/FNDE/MEC, SIGARP N.º 105187, DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE; DESIGNO os servidores Caio Lins Viana, Gestor de Contratos, como Gestor; e Helder Farias Diniz, Assessor Jurídico, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão Registro de Preços nº AD00003/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Pocinhos - PB, 28 de Outubro de 2025

AFONSO HENRIQUE PATRÍCIO ALVES -
Secretário

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:C3DF4E95

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00030/2025, que objetiva: FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO, DESTINADO A ALUNOS E PROFESSORES/PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ–ESCOLA), COM OFERTA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA DOCENTES, AUXILIARES DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E GESTORES, FORNECIMENTO DE RECURSOS PEDAGÓGICOS, MATERIAIS DIDÁTICOS E DE APOIO, E, AINDA DISPONIBILIZAÇÃO DE AMBIENTE DIGITAL PARA GESTORES, PROFESSORES E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE POCINHOS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EDDAS BRASIL – EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 201.377,50.

Pocinhos - PB, 28 de Outubro de 2025

AFONSO HENRIQUE PATRÍCIO ALVES -
Secretário

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:C02C4084

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE 2), ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2023/FNDE/MEC, SIGARP N.º 105187, DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ON–HIGHWAY BRASIL LTDA. - R$ 421.971,65.

Pocinhos - PB, 28 de Outubro de 2025

AFONSO HENRIQUE PATRÍCIO ALVES -
Secretário

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:7369002D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 0421/2025

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **LEANDRO RODRIGUES DE LIMA FILHO**, no cargo público em comissão de **Diretor do Departamento de Topografia**, símbolo OFG, vinculado à Secretaria de Infraestrutura e Desenv Urbano, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de outubro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:D83043A5

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 0422/2025

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas em lei, em especial o inciso XVIII do parágrafo único do art. 53 da da Lei Municipal nº 1.350/2008 e demais instrumentos normativos aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando DELIC/SEAD/PMP nº 192/2025 que solicita providências para apuração de responsabilização da personalidade jurídica **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **38.329.458/0001-61**, vencedora do Pregão Eletrônico nº 018/2025 - **Objeto:** Aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos, gerando o contrato nº **0224/2025,** diante da desistência de item 24 do certame licitatório, sob a alegação não acolhida de entrega no preço contratado, após prévia negativa em pedido de reequilíbrio econômico de preços referentes ao citado item, ocasionando assim graves prejuízos ao bom atendimento à população e à administração pública deste município.

CONSIDERANDO a gravidade dos fatos narrados se impõe a instauração de processo administrativo de responsabilização, à luz do contido no art. 115 e ss. da Lei Federal nº 14.133/2021 e

CONSIDERANDO por fim, que a Constituição Federal equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que concerne ao resguardo de garantias do(s) acusado(s), e ainda o risco de anulação desses expedientes por vícios formais e ainda reconhecendo que os servidores possuem conduta ilibada e, portanto, estão aptos a participarem dos trabalhos de apuração de cometimento ou não de falta grave em processo administrativo para esse fim constituído.

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização destinada a apurar as circunstâncias e os fatos indicados no Memorando DELIC/SEAD/PMP nº 192/2025, destinada a averiguar a ocorrência de fato que possa caracterizar a ocorrência da infração tipificada na norma supra mencionada, em desfavor da personalidade jurídica **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** – CNPJ nº **38.329.458/0001-61**, à luz da documentação anexa ao referido expediente e dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, a fim de identificar possível violação suscitada, cuja composição será assim constituída:
JONIELLY MARTINS MARQUES, servidora do quadro efetivo deste município, matrícula: 1549, na condição de Presidente da referida comissão;
FRANCISCO VITOR DE LIMA BATISTA, servidor deste município, matrícula: 4267; e
FERNANDA PRISCILA DE SOUZA BANDEIRA, servidora do quadro efetivo deste município, matrícula: 2703.

Art. 3º - A comissão de que trata esta portaria, receberá a **sigla e número sequencial PA/GP/PMP nº 022/2025** e terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos seus trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante prévia justificativa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de outubro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:2140E656

GABINETE
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2025

Pombal - PB, 28 de Outubro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº 044/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- M H DE LIMA FINESS RECEPCOES.
CNPJ: 55.722.670/0001-03
Valor: R$ 30.000,00

Publique-se e cumpra-se.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:10AE5D73

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PUBLICAÇÃO DO EXRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 0127/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 0127/2024

O Primeiro Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato de Nº 0127/2024 do pregão de licitação de Nº 009/2024. A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08 e a EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 26.156.923/0001-20. Considerando a Justificativa do Secretário de Saúde, entendemos que a prorrogação da vigência do contrato tem o ordenamento jurídico, portanto deve a vigência passar para 14/10/2025 a 14/10/2026. Contratantes: o Senhor Ednaldo de Melo (Pela Contratante) e ao senhor Felippe Fiuza Chaves (Pela a Contratada).

Princesa Isabel-PB, 09 de Outubro de 2025

EDNALDO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:1BA2B7A0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2025
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de horas de trator agrícola equipado com grade aradora de pressão hidráulica, destinados ao corte de terra e preparo do solo em diversas comunidades rurais do Município de São Bentinho – PB. Exercício 2026. Data e local, às **09:00 horas do dia 12 de novembro de 2025**, na sala de reunião da CPL, na Rua Francisco Felinto dos Santos, 8, Centro, São Bentinho - PB. Anexo à sede da Prefeitura. E-mail: saobentinhopb.licitacoes@gmail.com.Edital: www.saobentinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

São Bentinho - PB, 28 de Outubro de 2025

JOSÉ ROBERTO SOARES DE ARAÚJO -
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2025
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição parcelada de materiais de limpeza, higiene e descartáveis destinado a manutenção das diversas Secretarias do município e ao Fundo Municipal de Saúde de São Bentinho – PB, exercício 2026. Data e local, às **09:00 horas do dia 13 de novembro de 2025**, na sala de reunião da CPL, na Rua Francisco Felinto dos Santos, 8, Centro, São Bentinho - PB. Anexo à sede da Prefeitura. E-mail: saobentinhopb.licitacoes@gmail.com.Edital: www.saobentinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

São Bentinho - PB, 28 de Outubro de 2025

JOSÉ ROBERTO SOARES DE ARAÚJO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Monica Pereira Dos Santos
Código Identificador:5E696286

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00048/2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00048/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00048/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES PSA (ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO), PARA REALIZAÇÃO DA CAMPANHA NOVEMBRO AZUL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CENTROLAB MEDICINA LABORATORIAL LTDA - CNPJ: 06.091.308/0001-76 - R$ 6.560,00; ESTRELA DIAGNOSTIC LABORATÓRIO LTDA - CNPJ: 07.886.183/0001-33 - R$ 6.564,00.

São Francisco - PB, 28 de Outubro de 2025

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:EE4D55BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00048/2025

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00048/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES PSA (ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO), PARA REALIZAÇÃO DA CAMPANHA NOVEMBRO AZUL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO/PB; DESIGNO os servidores Mateus Moreira Batista, Gestor de Contratos, como Gestor; e Geovani de Almeida Santos, Fiscal de Tributos, para Fiscal, dos contratos decorrentes da Dispensa nº DV00048/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

São Francisco - PB, 28 de Outubro de 2025

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:AC7BDEF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2025
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de mobiliários, equipamentos eletrodomésticos e eletrônicos, referente aos processos eletrônicos 00024/2025 e 00041/2025, no qual restaram itens sem licitação, atendendo às necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco/PB. Neste ato é informado a Rescisão Unilateral, nos termos do artigo 138, I da Lei n 14.133/21, do Contrato nº 00332/2025, realizado com a CB ELETRO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 49.673.898/0001-58. Aguarda-se prazo de defesa, nos termos do artigo art. 165, I.O processo está à disposição dos interessados no setor de licitação.

São Francisco/PB, 28 de Outubro de 2025.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:06C2E65B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Registro de Preços visando contratação de empresa para aquisição gradual de materiais de uso hospitalar e medicamentos injetáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do municipio de São José do Brejo do Cruz/PB, conforme condiçoes estabelecidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2025. DOTAÇÃO: a. Gestão/Unidade: 10 – Saúde. b. Fonte de Recursos: 1.500.1002/340.211 1.500.1002; 1.632.0000/300.632 1.632; 1.500.1002/300.211 1.500.1002; 1.600.0000/300.600 1.600; 1.500.1002/300.500 1.500.1002; 1.621.0000/300.621 1.621. c. Programa de Trabalho: 0015; 0051; 0048. d. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 2. e. Plano Interno: 2093 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO DE DOENÇAS END; 2011 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE PARA; 2036 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE – UBS; 2040 – INCREMENTO TEMPORÁRIO AO

CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE A; 2102 – MANUTENÇÃO DA EQUIPE DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL; 2183 – MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA – PSF E EQUIPE E–UM; 2184 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE; 2178 – MEDICAÇÃO NA HORA CERTA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz e: CT Nº 00135/2025 - 28.10.25 - HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 65.643,51

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:339D7FBC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar (PNAE), para fornecimento de merenda escolar e abastecimento das unidades escolares da secretaria de educação, cultura, esporte e turismo da Prefeitura Municipal de Sapé /PB. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00062/2024 - Cooperativa Agroecologica Mista da Varzea Paraibana - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 08.08.25

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:3FA77781

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 400/2025 SAPÉ, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art.88, inciso I todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e tendo em vista o que consta no Processo Disciplinar de nº 5772/2025 e 000104/2025.

R E S O L V E

Demitir o servidor **VINICIUS BRUNO SILVA DE OLIVEIRA,** matrícula, 2123428, do cargo de provimento efetivo de Agente de Trânsito, lotado na SEMOB, de acordo com o Art. 104, parágrafo único, da Lei Municipal nº 796/2000.

Gabinete do Prefeito, em 28 de outubro de 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:9E60BB79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 401/2025 SAPÉ, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art.88, inciso I todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e tendo em vista o que consta no Processo Disciplinar de nº 5771/2025 e 000103/2025.

R E S O L V E

Demitir o servidor **EWERTON SOBRAL MOREIRA,** matrícula, 2112175, do cargo de provimento efetivo de Agente de Trânsito, lotado na SEMOB, de acordo com o Art. 104, parágrafo único, da Lei Municipal nº 796/2000.

Gabinete do Prefeito, em 28 de outubro de 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:D7947537

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 402/2025 SAPÉ, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art.88, inciso I todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e tendo em vista o que consta no Processo Disciplinar de nº 000082/2025.

R E S O L V E

Demitir o servidor **DANIEL MARCOS PEREIRA,** matrícula, 2071556, do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, de acordo com o Art. 158, alíneas, ‘’a’’, ‘’b’’, ‘’j’’, ‘’k’’ e ‘’o’’ (transgressão das alíneas “k” e “q” do artigo 144) da Lei Municipal 796/2000.

Gabinete do Prefeito, em 28 de outubro de 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:00D4FA10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 403/2025 SAPÉ, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art.88, inciso I todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e tendo em vista o que consta no Processo Disciplinar de nº 000080/2025.

R E S O L V E

Demitir o servidor **EDMAR DA SILVA ARAÚJO,** matrícula, 3607, do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, de acordo com o Art. 158, alíneas, ‘’a’’, ‘’b’’, ‘’j’’, ‘’k’’ e ‘’o’’ (transgressão das alíneas “k” e “q” do artigo 144) da Lei Municipal 796/2000.

Gabinete do Prefeito, em 28 de outubro de 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:99DE3B98

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 275/2025
Sistema de Registro de Preço – PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA-PB
Ata de registro de preço n° 0012/2024
CONCORRENCIA 0012/2024
CONTRATO N°: 275/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE PROJETO FOTOVOLTAICO DO MUNICIPIO DE SERRA GRANDE-PB DE SERRA GRANDE – PB, todos devidamente descritos da Ata registrada em anexo.

VALOR GLOBAL: R$ 801.502,41 (Oitocentos e mil quinhentos e dois reais e quarenta e um centavo)
CONTRATADO: ELETRIZZA - ENGENHARIA E CONSULTORIA - ME, CNPJ N° 41.954.569/0001-73
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE
FONTE: 02.060 Secretaria Municipal de Infraestrutura
04 122 2002 2027 - Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Infraestrutura.
Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/10/2025
VIGENCIA: A vigência do presente contrato será determinada: até 23/01/2026.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Andreson Filho
Código Identificador:A5DB0D59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134/2025.

Dispõe sobre a readaptação funcional de servidor público municipal do quadro do Poder Executivo, conforme previsão da Lei 080/95 (Regime Jurídico Único) subsidiada pela Lei 8112/90.

O Prefeito Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,
CONSIDERANDO que a servidora **MARIA RAFAELA SALVIANO DA SILVA** passou por perícia médica oficial, a qual recomendou que sejam adaptadas as funções da servidora segundo o seu estado de saúde atual, conforme Laudo Médico realizado em 01/10/2025;
CONSIDERANDO que no referido Laudo Médico, foi constatado que a servidora " não possui condições físicas para continuar exercendo suas atividades como gari, devido à limitação funcional imposta por sua patologia ortopédica, CID-10: M21.4 havendo recomendação de readaptação para função, observando os critérios: a) exercícios de atividade compatível com seu grau de escolaridade e atribuições compatíveis com sua capacidade física atual b) função que não exige esforços físicos intensos, como levantamento de peso, longas caminhadas ou permanência prolongadas em pé e c) preferencialmente atividades administrativas ou de apoio, que possam ser realizadas em ambiente interno e com menor exigência física."

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR a servidora **MARIA RAFAELA SALVIANO DA SILVA**, matrícula nº 24022, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Urbana, para exercer as atribuições do cargo de Recepcionista com atividades no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).

Parágrafo Único. A readaptação que trata o artigo supracitado não vincula administrativamente a servidora em definitivo ao novo cargo ocupado nem ainda a sua lotação administrativa, por se tratar de ato discricionário da administração pública.

Art. 2º A servidora readaptada exercerá sua nova função observando as normas específicas que a regem, tais como as de horário e de jornada de trabalho, de subordinação hierárquica, dentre outras.

Art. 3º A readaptação poderá ser interrompida a qualquer tempo após nova reavaliação pericial, a pedido do servidor ou da Chefia Imediata, em havendo melhora no estado físico e/ou mental da servidora ou houver a adequação do local de trabalho, através de comprovação por Laudo Médico.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir desta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra Grande-PB, 28 de outubro de 2025.

VICENTE ANTÔNIO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Luciene de Sousa da Silva
Código Identificador:881228F6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00010/2025

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00010/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00010/2025, que objetiva: Aquisição de instrumentos musicais destinados às instituições de educação do Município do Lastro – PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SERGIO RICARDO LOPES DAMASCENO 78893321491 - R$ 62.445,00.

Lastro - PB, 20 de Outubro de 2025

RONALDO GONÇALVES SOARES SOBRINHO –
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais destinados às instituições de educação do Município do Lastro – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00010/2025 - Ata de Registro de Preços nº 00006/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00006/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Aparecida – PB. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 22.140 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 000562 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 08 244 0140 2056 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV; 000572 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 08 244 0140 2058 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA – FNAS/IGDPAB, 000589 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 22.140 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08 244 0140 2063 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS; 000617 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 28/10/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lastro e: CT Nº 00141/2025 - 28.10.25 - SERGIO RICARDO LOPES DAMASCENO 78893321491 - R$ 62.445,00.

Publicado por:
Everton Daniel Pereira Sarmento
Código Identificador:00F3973D

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOSSÊGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 52/2025 - ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL

(EXECUTIVO)
Decreto Nº 52/2025 de 20/10/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 339 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$259.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
1116 - CONTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE	
27.361.196.1116.4490510000.570 OBRAS E INSTALAÇÕES	194.000,00
Valor Total da Ação (1116) R$	**194.000,00**
2022 - MANTR ATIV. DO SETOR DE ESPORTE AMADOR	
27.812.224.2022.3390390000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Valor Total da Ação (2022) R$	**5.000,00**
2115 - MANTER ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.186.2115.3390390000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Valor Total da Ação (2115) R$	**10.000,00**
Valor Total do Órgão (2040) R$	**209.000,00**
2050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2083 - MATER PROG DE ATENCAO BASICA DE SAUDE PAB FIXO	
10.301.24.2083.3390390000.600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Valor Total da Ação (2083) R$	**50.000,00**
Valor Total do Órgão (2050) R$	**50.000,00**
Valor Total R$	**259.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$259.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
1116 - CONTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE	
27.361.196.1116.4490510000.500 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
Valor Total da Ação (1116) R$	**100.000,00**
Valor Total do Órgão (2040) R$	**100.000,00**
2100 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS	
2128 - MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA SEC.DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS	
15.451.21.2128.3390300000.704 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
15.451.21.2128.3390300000.708 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
15.451.21.2128.3390360000.704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
15.451.21.2128.3390360000.749 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
15.451.21.2128.3390360000.750 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00
15.451.21.2128.3390390000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
15.451.21.2128.3390390000.708 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
15.451.21.2128.4490520000.704 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
15.451.21.2128.4490520000.749 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
Valor Total da Ação (2128) R$	**134.000,00**
2129 - MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL	
15.451.25.2129.4490510000.500 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
15.451.25.2129.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
Valor Total da Ação (2129) R$	**25.000,00**
Valor Total do Órgão (2100) R$	**159.000,00**
Valor Total R$	**259.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SOSSÊGO,20/10/2025

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Gestor

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:F059288E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - Nº 057/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - Nº 057/2025

A Superintendência de Transportes e Trânsito deste município, neste ato representado pelo seu Superintendente**,** designado como autoridade de trânsito, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, para

apresentarem defesa de autuação no prazo de 30 (trinta) dias, junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Itaporanga-PB, a contar da presente publicação, nos termos da resolução do CONTRAN Nº 619/2016.
Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresentá- lo na SITTRANS, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7° e 8° da Lei Federal Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na SITTRANS, sito a Rua João da Mata, Alto do Ginásio. Ou remetido, através de correspondência, de preferência na mediante aviso de recebimento.

N°	PLACA/UF	Nº AUTO INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	CODIGO DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO
01	QSF4I37 PB	V010132850	07/10/2025	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	16/11/2025
02	AVE1666 MS	V010126775	18/09/2025	ART. 181, XX do CTB	7625-1	30/10/2025
03	0FF3H13 PB	V010130427	19/10/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	16/11/2025
04	QSM3G95 PB	V010132694	09/10/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	16/11/2025
05	SLB9F08 PB	V010132848	07/10/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	16/11/2025
06	SLC4I96 PB	V010130438	09/10/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	16/11/2025
07	DVZ3032 SP	V010125205	05/09/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	30/10/2025
08	QSD1499 PB	V010132736	02/10/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	16/11/2025
09	QFG1503 PB	V010124926	18/09/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	30/10/2025
10	OEX0795 PB	V010126872	20/09/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	30/10/2025
11	KJX6H43 RN	V010123644	15/08/2025	ART. 208 do CTB	6050-1	30/10/2025
12	NPS2723 PB	V010124934	20/09/2025	ART. 208 do CTB	6050-1	30/10/2025
13	QFG5G05 PB	V010130276	02/10/2025	ART. 244, I do CTB	7030-1	16/11/2025
14	QSB8B63 PB	V010132756	11/10/2025	ART. 244, I do CTB	7030-1	16/11/2025

Demais informações devem ser obtidas através de comparecimento a sede administrativa da SITTRANS, localizado na Rua João da Mata, Alto do Ginásio e através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo TEL: (83) 3451- 2871.

Itaporanga-PB, 27 de outubro 2025.

JARDILINO PINTO BRANDÃO NETO
Superintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:D2F01AEC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 0121.2025

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Decreto Cont nº0121/2025 Em, 20 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0606, de 8 de janeiro de 2024.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 176.082,64 (Cento e Setenta e Seis Mil, Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020	SECRETARIA GERAL	
04 122 0021 2003	Secretaria Geral do Município	
0000023 3190.91 99	15001000 Sentenças Judiciais	19.621,15
Total da Ação		19.621,15
Total da Unidade Orçamentária		19.621,15
02.050	SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS	
12 361 0188 2005	Manut. das Atividades do Ensino Fundamen tal	
0000062 3390.39 99	15001001 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	29.000,00
Total da Ação		29.000,00
Total da Unidade Orçamentária		29.000,00
02.070	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08 244 0468 2014	Manutencao da Sec de Assistência Social	
0000143 3390.30 99	15001000 Material de Consumo	1.200,00
Total da Ação		1.200,00
14 243 0483 2017	Manutencao do Conselho Tutelar do Munici pio	
0000163 3390.30 99	15001000 Material de Consumo	800,00
Total da Ação		800,00
Total da Unidade Orçamentária		2.000,00
02.080	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20 605 0111 2026	Manutencao da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
0000227 3390.30 99	15001000 Material de Consumo	300,00
Total da Ação		300,00
Total da Unidade Orçamentária		300,00
02.100	SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URB	
04 451 0021 2031	Manut. das Ativ. da Secret de Obras Pub e Serv Urb	
0000284 3390.30 99	17500000 Material de Consumo	1.661,49
Total da Ação		1.661,49
Total da Unidade Orçamentária		1.661,49

02.130	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA	
10 301 0428 2040	Manut Fundo Municipal de Saude	
0000352 3390.30 99	15001002 Material de Consumo	2.000,00
0000355 3390.39 99	15001002 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	7.000,00
Total da Ação		9.000,00
10 301 0428 2042	Teto Municipal da Média e Alta Complex Ambulatorial e Hospitalar	
0000363 3390.30 99	16000000 Material de Consumo	11.000,00
0000365 3390.39 99	16000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	60.000,00
Total da Ação		71.000,00
10 302 0428 2045	SAMU-Serv de Atendimento Móvel de Urgenc ia	
0000382 3390.30 99	16320000 Material de Consumo	500,00
Total da Ação		500,00
Total da Unidade Orçamentária		80.500,00
02.150	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
18 541 0103 2053	Manutenção da Sec. Munic. de Meio Ambiente e Desenv. Territorial	
0000423 3190.11 99	15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	10.000,00
0000426 3390.30 99	15001000 Material de Consumo	10.000,00
0000428 3390.39 99	15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	20.000,00
Total da Ação		40.000,00
Total da Unidade Orçamentária		40.000,00
02.170	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 244 0487 2024	Manut Programa Criança Feliz	
0000210 3390.30 99	16600000 Material de Consumo	3.000,00
Total da Ação		3.000,00
Total da Unidade Orçamentária		3.000,00
Total de Suplementações		176.082,64

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 176.082,64 (Cento e Setenta e Seis Mil, Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos), como segue:

02.050	SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS	
12 361 0188 1001	Const.Ampl.Ref. e Equip. Unidades Escolares	
0000043 4490.52 99	15001001 Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
Total da Ação		25.000,00
12 361 0188 1002	AQUISIÇÃO IMÓVEIS PARA EDUCAÇÃO	
0000046 4490.61 99	15001001 Aquisição de Imóveis	4.000,00
Total da Ação		4.000,00
Total da Unidade Orçamentária		29.000,00
02.070	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08 244 0468 2014	Manutencao da Sec de Assistência Social	
0000139 3190.04 99	15001000 Contratação por Tempo Determinado	1.200,00
Total da Ação		1.200,00
14 243 0483 2017	Manutencao do Conselho Tutelar do Munici pio	
0000167 3390.48 99	15001000 Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	800,00
Total da Ação		800,00
Total da Unidade Orçamentária		2.000,00
02.080	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20 605 0111 2026	Manutencao da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
0000225 3190.11 99	15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	300,00
Total da Ação		300,00
Total da Unidade Orçamentária		300,00
02.100	SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URB	
04 451 0021 2031	Manut. das Ativ. da Secret de Obras Pub e Serv Urb	
0000279 3190.04 99	15001000 Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
0000289 3390.39 99	17500000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.661,49
Total da Ação		21.661,49
Total da Unidade Orçamentária		21.661,49
02.120	SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04 122 0021 2033	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000300 3190.13 99	15001000 Obrigações Patronais	19.621,15
Total da Ação		19.621,15
Total da Unidade Orçamentária		19.621,15
02.130	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA	
10 302 0428 1018	Const/Amp/Ref. e Equip.de Unid.de Saude	
0000317 4490.52 99	15001002 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Total da Ação		3.000,00
10 302 0428 1019	Aquisicao de Veiculo p/ Saude	
0000320 4490.52 99	15001002 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total da Ação		5.000,00
10 301 0428 2035	Manut. do Prog.Saude na Familia-PSF	
0000325 3390.30 99	16000000 Material de Consumo	1.000,00
0000329 3390.39 99	16000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	10.000,00
Total da Ação		11.000,00
10 301 0428 2040	Manut Fundo Municipal de Saude	
0000354 3390.36 99	15001002 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
Total da Ação		1.000,00
10 301 0428 2042	Teto Municipal da Média e Alta Complex Ambulatorial e Hospitalar	
0000360 3190.04 99	16000000 Contratação por Tempo Determinado	60.000,00
Total da Ação		60.000,00
10 302 0428 2045	SAMU-Serv de Atendimento Móvel de Urgenc ia	
0000377 3190.04 99	16320000 Contratação por Tempo Determinado	500,00
Total da Ação		500,00
Total da Unidade Orçamentária		80.500,00
02.150	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
18 541 0103 2053	Manutenção da Sec. Munic. de Meio Ambiente e Desenv. Territorial	
0000422 3190.04 99	15001000 Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
Total da Ação		20.000,00

Total da Unidade Orçamentária		20.000,00
02.170	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 244 0487 2019	Piso Básico Variavel - Serv. Conv. Fortal Vínculo - SCFV	
0000179 3390.36 99	16600000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	3.000,00
Total da Ação		3.000,00
Total da Unidade Orçamentária		3.000,00
Total de Anulações		176.082,64
Total de Outras Fontes		0,00
Total Geral de Fontes		176.082,64

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

EYMARD DE ARAUJO PEDROSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:1891F200

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 0123.2025

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Decreto Cont nº 0123/2025
Em, 21 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0606, de 8 de janeiro de 2024.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 108.600,00 (Cento e Oito Mil e Seiscentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050		SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS	
12 361 0188 2005		Manut. das Atividades do Ensino Fundamen tal	
0000057 3390.30 99	15001001	Material de Consumo	50.000,00
0000062 3390.39 99	15001001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	15.000,00
		Total da Ação	65.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	65.000,00
02.070		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08 244 0468 2014		Manutencao da Sec de Assistência Social	
0000143 3390.30 99	15001000	Material de Consumo	8.000,00
0000154 4490.52 99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	5.600,00
		Total da Ação	13.600,00
		Total da Unidade Orçamentária	13.600,00
02.120		SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04 122 0021 2033		Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000305 3390.33 99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
		Total da Ação	15.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	15.000,00
02.130		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA	
10 301 0428 2040		Manut Fundo Municipal de Saude	
0000353 3390.33 99	15001002	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
		Total da Ação	10.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
02.150		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
18 541 0103 2053		Manutenção da Sec. Munic. de Meio Ambiente e Desenv. Territorial	
0000427 3390.36 99	15001000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
		Total da Ação	5.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
		Total de Suplementações	108.600,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 108.600,00 (Cento e Oito Mil e Seiscentos Reais), como segue:

02.050		SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS	
12 361 0188 2005		Manut. das Atividades do Ensino Fundamen tal	
0000052 3190.04 99	15001001	Contratação por Tempo Determinado	65.000,00
		Total da Ação	65.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	65.000,00
02.070		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08 244 0468 2014		Manutencao da Sec de Assistência Social	
0000153 3390.48 99	15001000	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	5.600,00
		Total da Ação	5.600,00
		Total da Unidade Orçamentária	5.600,00
02.100		SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URB	
04 451 0021 2031		Manut. das Ativ. da Secret de Obras Pub e Serv Urb	
0000281 3190.91 99	15001000	Sentenças Judiciais	8.000,00
0000285 3390.33 99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
		Total da Ação	23.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	23.000,00
02.130		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA	
10 301 0428 2040		Manut Fundo Municipal de Saude	
0000348 3190.04 99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00

		Total da Ação	10.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
02.150		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
18 541 0103 2053		Manutenção da Sec. Munic. de Meio Ambiente e Desenv. Territorial	
0000424 3190.13 99	15001000	Obrigações Patronais	5.000,00
		Total da Ação	5.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
		Total de Anulações	108.600,00
		Total de Outras Fontes	0,00
		Total Geral de Fontes	108.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

EYMARD DE ARAUJO PEDROSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:6D30E7FC

